SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017. Homologação do Pregão nº 035/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino, EJA (Educação de Jovens e Adultos), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP, Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV), para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima. **EMPRESAS VENCEDORAS: J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, (CNPJ/MF: 26.803.462/0001-30), vencedora do Lote 1A com o valor de R$ 1.243.915,94; Lote 1B – R$ 311.146,10; Lote 5A – R$ 201.163,14, perfazendo o valor global da proposta de **R$ 1.756.225,18**; **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**, (CNPJ/MF: 04.023.381/0001-85), vencedora do Lote 2A com o valor de R$ 1.507.250,25; Lote 2B – R$ 376.864,81; Lote 3A – R$ 639.870,32; Lote 3B – R$ 160.031,29, perfazendo o valor global da proposta de **R$ 2.684.016,67**; **PAULO RICARDO DOS SANTOS – ME**, (CNPJ/MF**:** 12.424.127/0001-17), vencedora do Lote 4A com o valor de R$ 135.992,16; Lote 4B – R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), ficando o valor global da proposta de **R$ 169.992,16**; **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, (CNPJ/MF: 03.191.436/0001-01), vencedora do Lote 5B com o valor de **R$ 51.508,09**. O Valor global do certame resultou em **R$ 4.661.742,10. DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2017.

Abreu e Lima, 18/10/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:47D91EF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL 028/2017- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de carteiras universitárias e mesas tipo octógono para atender a necessidade da Secretária Educação e Esporte deste município. Em favor da Empresa: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.065.380/0001-66, no valor de R$ 239.185,00. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina - PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 18 de outubro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:29705DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 307, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; segundo ainda a Constituição Federal; A Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único); Os artigos 188, VII; 193, III e 196, I; e ainda, o artigo 209 e seguintes, todos da Lei Municipal 1.020/1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), sem prejuízo dos demais dispositivos de Lei em vigor na legislação federal, Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 01/2017, que tramitou junto a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no qual foi garantido o devido processo legal, bem como os direitos da ampla defesa e do contraditório as partes;

CONSIDERANDO as razões expostas no RELATÓRIO FINAL emitido pela referida Comissão, e homologada na DECISÃO FINAL (JULGAMENTO) por parte do Chefe do Executivo.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo **prazo de 30 (trinta) dias** a servidora pública municipal **THEREZA RAQUEL DE CARVALHO GÓIS**, Matrícula Funcional n°. 1121-1, inscrito no RG sob o n°. 6.721.213 e no CPF n°. 055.007.904-12, residente à Rua Siqueira Campos, n°. 3560, Bairro Centro, Água Preta - PE, CEP: 55.550-000, admitida em: 27/01/2011, cargo: Auxiliar de Secretaria, em razão de ter cometido a infração prevista no artigo 188, VII da Lei Municipal 1.020/1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F69F298B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO DECISÃO FINAL (JULGAMENTO)

AUTOS nº: 001/2017.
CLASSE: Processo Administrativo.
INDICIADOS: JULIANA MARIA GÓIS DE PAIVA e THEREZA RAQUEL DE CARVALHO GÓIS.

Acolho o RELATÓRIO FINAL exarado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, nos autos do processo em epígrafe e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar e reconheço:

A Srª **JULIANA MARIA GÓIS DE PAIVA**, Matrícula Funcional n°. 000943, inscrito no RG sob o n°. 5.085.540 e no CPF n°. 032.097.804-47, residente à Rua David Madeira, n°. 3827, Bairro Centro, Água Preta - PE, CEP: 55.550-000, cometeu a infração de no Art. 312 do CP e na Lei Federal nº 8.429/92 que regula os atos de Improbidade Administrativa, ficando sujeita à penalidade de DEMISSÃO, que deixará de ser executada em razão da mesma possuir vínculo *ad nutum* (livre nomeação e livre exoneração), bem como já ter sido EXONERADA.

Apontando o RELATÓRIO FINAL um prejuízo ao erário na monta de **R$ 89.680,11 (oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta Reais e onze centavos)**, deverá a mesma ser notificada através de procedimento próprio para proceder com o ressarcimento imediato dos valores, sob pena das ações judiciais próprias e devidas.

Encaminhe-se cópia desse processo ao Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE e Delegacia de Polícia Civil local, considerando as infrações tipificadas no Código Penal.

Com relação a **THEREZA RAQUEL DE CARVALHO GÓIS**, Matrícula Funcional n°. 1121-1, inscrito no RG sob o n°. 6.721.213 e no CPF n°. 055.007.904-12, residente à Rua Siqueira Campos, n°. 3560, Bairro Centro, Água Preta - PE, CEP: 55.550-000, admitida em: 27/01/2011, para o exercício da função de: Auxiliar de Secretaria, cedida encontrava-se desempenhando a função de Tesoureira do Instituto Água Preta PREV, cometeu as infrações previstas no artigo 188, VII da Lei Municipal nº 1.020/1972, fica sujeita as penalidades previstas no artigo 193, III c/c 196, I, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.020/1972), cuja **pena é a de SUSPENSÃO**, aplicando-se no seu grau máximo, ou seja, **30 (trinta) dias**.

Restitua-se o processo ao órgão instaurador para dar ciência a servidora e demais providências.

Registre-se.
Publique-se.
Intime-se.
Arquive-se.

Água Preta, 19 de Setembro de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:FCD8BDA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017/PMA

A Comissão de Pregão, torna pública as Retificações das matérias dos Termos de Adjudicação, Homologação e Extrato de Contratos nº 040 e 041/2017/PMA, publicadas no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: 007BC11C, 55C6255E, A616FCCE e 77B74F00, nas datas de 04/09/2017, 06/09/2017 e 08/09/2017, respectivamente. Onde se leem: R$ 73.204,90; e, R$ 23.749,56. Leiam-se: R$ 62.104,90, referente e exclusão do item nº 31; e R$ 23.814,56, referente a inclusão do item nº 92.

Alagoinha - PE, 05 de Setembro de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D0A2F9F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-PMA

O Município de Angelim/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 043/2017**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recuperação de Ruas Pavimentadas com Paralelepípedos e Pavimentação Asfáltica, na zona urbana de Angelim – PE**. Abertura: 09/11/2017 às 10:30h (HORARIO DE BRASILIA).** Valor Máximo Admitido **R$ 295.624,00.** Edital disponível na CPLC, sito a **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9BC11407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ANGELIM/PE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº004/2017**, sob a modalidade **Pregão Presencial n°004/2017,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angelim-PE. Licitante vencedora: **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, CNPJ 20.703.059/0001-53.**

Angelim, 18 de Abril de 2017

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B46562E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2017; TOMADA DE PREÇOS 001/2017
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA em Araripina. Apresentação das propostas/habilitação: 07 de novembro de 2017 às 10h:00min: Valor Total estimado: R$ 1.267.962,92 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – A Galeria Mimosa Simeão 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL/Saúde ou pelo e-mail cplsaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:37A97BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com suporte nos Artigos 55 e 61, alínea III, 81 e 83, alínea II, "h", parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o servidor **LUCIANO GIL MENDES COELHO**, brasileiro, funcionário público municipal, engenheiro civil, portador do CPF nº 796.015.533-04 e do RG nº 1633953, com residência à Travessa Genézio Pereira de Melo, nº 234, Centro, Araripina – PE, para, querendo, apresentar defesa no Processo Administrativo nº 009/2017 que corre em seu desfavor, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.
"Fica também o imputado INTIMADO a apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco – Lei nº 6.123/68."
A não apresentação de defesa, a ausência de manifestação, bem como o seu não comparecimento, caracterizará em abandono de emprego com as consequências previstas no Artigo 204, II, do Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68.

Publique-se.
Cumpra-se.

Araripina – PE, 18 de Outubro de 2017.

MANOEL MISTERLAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:53BFCF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com suporte nos Artigos 55 e 61, alínea III, 81 e 83, alínea II, "h", parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **EDIENE MARIA ELÓI THOMAZ**, brasileira, funcionária pública municipal, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF nº 458.480.504-06 e do RG nº 77399284 SSP/CE, com residência à Rua Florentino Alves Batista, nº 23, Centro, Araripina – PE, para, querendo, apresentar defesa no Processo Administrativo nº 009/2017 que corre em seu desfavor, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.
"Fica também o imputado INTIMADO a apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco – Lei nº 6.123/68."
A não apresentação de defesa, a ausência de manifestação, bem como o seu não comparecimento, caracterizará em abandono de emprego com as consequências previstas no Artigo 204, II, do Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68.

Publique-se.
Cumpra-se.

Araripina – PE, 18 de Outubro de 2017.

MANOEL MISTERLAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8D454507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2014
CONTRATADA: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTROS LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO A DATA DE INÍCIO 05 DE AGOSTO DE 2017 E O SEU TÉRMINO EM 05 DE AGOSTO DE 2018.

ARCOVERDE 05 DE AGOSTO DE 2017

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:297E76EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

Processo Nº: 007/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 004/2017
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes médico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, com recursos das Propostas de Emenda Parlamentar n° 12680.370000/1150-01 e 12680.370000/1160-01.
Através do presente CONVOCAMOS as empresas: Cirúrgica Boa Vista Comércio Ltda – ME - CNPJ. N° 02.527.531/0001-62, KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda - CNPJ. N° 79.805.263/0001-28, Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda - CNPJ. N° 10.779.833/0001-56, CB Cirúrgica do Brasil Ltda – ME - CNPJ. N° 00.534.095/0001-23, Rachel de Sá Barreto de Sá Callou – ME - CNPJ. N° 01.395.137/0001-55, Erika Pizane – ME - CNPJ. N° 25.232.234/0001-95, Servmed Ltda - CNPJ N° 11.758.108/0001-64, Móveis Andrade Industria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda - CNPJ. N° 04.910.323/0001-73 e BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda - CNPJ. N° 04.709.243/0001-54, participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a fase de lances verbais que ocorrerá no dia **23/10/2017 às 09:30 horas**. Informações na sala da CPL, sita à Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas. ou através do email: pregaobarra@hotmail.com de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 18 de outubro de 2017.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:38190A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0238, DE 17 OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o deferimento de pedidos de reposicionamento para o fim de fila no Concurso Público nº 001/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que os aprovados no concurso nº 001/2016, abaixo relacionados formularam, tempestivamente, requerimentos de reposicionamento para o fim de fila, dentro do prazo para as respectivas posses:

- candidato(a): VINÍCIUS ROCHA DA CRUZ; CPF: 048.615.134-48; cargo: médico plantonista; data do protocolo do requerimento: 27/06/2016;

- candidato(a): BRUNNA CARVALHO DE QUEIROZ; CPF: 068.477.744-44; cargo: médico plantonista; data do protocolo do requerimento: 27/06/2016;

-candidato(a): EMANUEL XIMENES SILVINO EVANGELISTA; CPF: 008.653.884-58; cargo: médico de PSF; data do protocolo do requerimento: 27/06/2016;

- candidato(a): MISACH LUIZ DA SILVA JÚNIOR; CPF: 029.475.224-27; cargo: motorista plantonista; data do protocolo do requerimento: 23/02/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação expressa quanto a referidos pedidos;

CONSIDERANDO que, consoante entendimento firmado pela jurisprudência pátria, " o reposicionamento para o final da fila não trará qualquer prejuízo aos demais candidatos aprovados, tampouco à Administração..."(TRF-5 - AG: 80273455201340500000, Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano, Data de Julgamento: 15/02/2014, Terceira Turma)

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os pedidos de reposicionamento para o fim de fila de aprovados no Concurso Público nº 001/2016 formulados por VINÍCIUS ROCHA DA CRUZ (cargo: médico plantonista); BRUNNA CARVALHO DE QUEIROZ (cargo: médico plantonista); EMANUEL XIMENES SILVINO EVANGELISTA (cargo: médico de PSF); MISACH LUIZ DA SILVA JÚNIOR (cargo: motorista plantonista).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 17 de outubro de 2017.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:4E552859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Comissão: CPL-Objeto Nat.: Serviços -Objeto Descrição: Contratação de MEI – Microempreendedor Individual, para prestação do serviço de transporte escolar do Município de Barreiros, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório. - Valores Máximos Aceitáveis: os estabelecidos no Projeto Básico. - Local e data da Sessão de Abertura: **Dia 7 de novembro**, **às 13h00min** Setor de Licitações – prédio da sede da Prefeitura Municipal – Rua Ayres Belo, 136 – Centro – CEP: 55560-000; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81-3675.1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Barreiros, 19 de outubro de 2017.

TÚLIO BRENNARD LOPES GOMES
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:FFC77CAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 082/2017

Termo de Rescisão contratual unilateral do contrato nº 082/2017, firmado entre o Município de belém de maria e a Empresa NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.184.703/0001-70, com sede a Rodovia PE, Km 10, Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, representado por seu Prefeito o Senhor **Rolph Eber Casale Junior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.323.064-03, **RESOLVE RESCINDIR** o Contrato n° 082/2017, e a **NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.479.263/0001-00, com sede na Rua Lia Mara, n.º 100 A, São José, Município de Carpina, Estado de Pernambuco, decorrente do Processo Licitatório n° 031/2017, Dispensa nº 004/2017, com fulcro no artigo 78, inciso XII, da Lei Federal n° 8.666/93, posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato n° 082/2017, que tem por objeto a aquisição emergencial de gêneros alimentícios para preparo de refeições a serem distribuídas entre a população e profissionais nas diversas frentes de trabalhos emergenciais pelo estado de calamidade decorrente do período de fortes chuvas ocorridas no Município de Belém de Maria, tendo em vista os fatos noticiados pela imprensa desde o dia 21 de julho de 2017, acerca da operação policial denominada "Operação Comunheiro II" e observando que a aludida empresa figura como investigada na referida operação e que já houve inclusive a determinação judicial de bloqueio de contas bancárias e proibição de contratação com o Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula décima do instrumento contratual fundada no artigo 78, inciso XII da Lei Federal n° 8.666/93, posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundos dos contratos originários, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

Para dirimir todas as questões oriundos do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

Belém de Maria, 26 de julho 2017.

Município de Belém de Maria
ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Contratante

Testemunhas:

_____ RG:	_____ RG:

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:C30707A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 069/2017. Acréscimo de 25% no valor do Contrato referente à Aquisição, em caráter de Urgência, de Medicamentos e Material Médico hospitalar para uso no Hospital Municipal Júlio Alves de Lira. Contratado: Cirúrgica Recife Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 00.236.193/0001-84.Valor acrescido: R$ 7.139,30.

Belo Jardim, 28/09/2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:170BEFBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 027/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 027/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2017. Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde Porte I (Convênio com o Ministério de Saúde), Centro, no município de Bom Jardim / PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor estimado: R$664.795,03 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Praça 19 de julho, s/n, Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730-000), 10/11/2017 às 09:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim, 18 de outubro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F34D2918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2017. Comissão: CPL. **Pregão Presencial nº 013/2017**. A comissão de Licitação de Brejo da Madre de Deus, torna publico para os interessados o resultado do Pregão 013/2017, Cujo objeto Nat.: Compras. Objeto Descr. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos: eletroeletrônico, Moveis, eletrodoméstico e material de EPI e utensílios domésticos, destinados as atividades de **produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde**, Valor Máximo aceitável: R$ 23.056,52 (vinte e três mil cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, Que o certame foi declarado **DESERTO** e ao mesmo marca nova data de abertura, Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 31/10/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou e-mail
brejocplsaude@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 17 de Outubro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:72D0F14E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.296 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: *"Altera a Lei Municipal nº 1796/97, que alterou a Lei Municipal nº 1209/78, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e da outras providências."*.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com a alteração desta lei, o artigo 7º da lei 1796/97 fica com a seguinte redação:

"O plenário do COMDEMA é a instância máxima do Conselho e terá a seguinte constituição:

I Secretário Executivo de Meio Ambiente do Município;

II Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

III Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

V Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VI Um representante da Secretaria Executiva de Limpeza Pública do Município;

VII Um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

VIII Um representante da Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo;

IX Um representante de Instituição do Ensino Superior, preferencialmente estabelecida no Município;

X Um representante de Instituição do Ensino Técnico, preferencialmente estabelecida no Município;

XI Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Público Municipais do Cabo de Santo Agostinho;

XII Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;

XIII Um representante do segmento industrial do Município;

XIV Um representante das entidades de defesa ambiental estabelecidas no Município;

XV Um representante dos pescadores do Município;

XVI Um representante do segmento comercial e de prestação de serviços, estabelecidos no Município;".

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 17 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARAES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SMAJ

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente SMPMA

LUCIA SOARES ESCOREL
Secretária Executivo de Meio Ambiente SEMA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2A5D4E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº. 019/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 056/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 048/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas diárias e final de semana de jornal de grande circulação estadual, para as escolas e professores da rede municipal de ensino. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.295.878/0001-76, sediada à Rua da Assembleia, nº 67, 5º andar, sala 052-A, Recife/PE, CEP: 50.030-130. **Valor da Ata**: R$ 329.417,60 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:10A0D098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº. 085/PMCSA-SME/2017**, da adesão da **Ata de Registro de Preços nº 006/2016**, **Pregão Presencial n° 009/2016**, da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESP. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composta de módulos de gestão integrada de unidades educacionais, visando a implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da evasão e inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança das unidades educacionais, composto por equipamentos, software e serviços. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.095.200/0001-54, sediada na Rua M1, nº 174, quadra 33, Lote 30, 1º andar, Parque das Laranjeiras, Goiânia/GO. **Valor da Ata**: R$ 3.462.216,96 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:12DEF1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: JEPAC CONTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº. 085/PMCSA-SMCRSP/2017**. **Processo Licitatório** nº 160/PMCSA-SMCRSP/2017. **Modalidade: Concorrência** nº 005/PMCSA-SMCRSP/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviços – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e recuperação de praças, escadarias, canais, calçadas e espaços públicos do entorno. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **JEPAC CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, sediada na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3429. **Valor da Ata**: R$ 11.581.352,35 (onze milhões quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B33771FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública** – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/PMCSA-SELP/2015**. **Processo Licitatório** nº 066/PMCSA-SELP/2015. **Modalidade**: Inexigibilidade n° 018/PMCSA-SELP/2015. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 03 de fevereiro de 2018 - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.568.077/0001-25, sediada na Rua Viriato Correia, nº 83, 1º anda, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Atual**: R$ 367.406,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de agosto de 2017.

RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretária da Secretaria Executiva de Limpeza Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F89712D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 081/SDR-SEARH-SMDS-SELOG/2017**. **Processo Licitatório nº 118/SDR-SEARH-SMDS-SELOG/2017**. **Modalidade**: **Pregão Presencial n° 091/SDR-SEARH-SMDS-SELOG/2017. Tramitação**: 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos telefônicos, câmeras digitais, GPS, aparelhos e toner. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, sediada na Rua Bahia, nº 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP:54250-370. **Valor da Ata**: R$ 18.704,00 (dezoito mil e setecentos e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de outubro de 2017.

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Rural

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária da Secretaria Executiva de Logística

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário da Secretaria Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8B80F0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: EDSON DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde** – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato **nº. 018/ FMS/2016**. **Processo Licitatório** nº 031/FMS/2016. **Modalidade**: Dispensa n° 004/FMS/2016. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de agosto de 2018. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Locador**: **Edson de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o n° 077.699.975-34. **Valor da Atual**: R$ 14.846,42 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4DD47B8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2017 – Pregão (Eletrônico) nº 011/2017;

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição por estimativa de *Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada*, destinados ás diversas Secretaria do Município, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 438.684,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos),

- A sessão pública de processamento do Pregão FICA ADIADA, conforme abaixo especificado:

Local: *site*
www.licitacoes-e.com.br
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 10/10/2017 às 13:00:00hs
Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 01/11/2017.
Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 01/11/2017.
Início da sessão de disputa: às 14:00hs do dia 01/11/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 691945.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 18 de outubro de 2017.

EXPEDITO CLAÚDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:11B4978A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: Nº 74/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material esportivo para atender demandas da secretaria de educação, turismo, cultura e esportes, para o atual exercício letivo. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 201.804,60. Entrega do Edital a partir de: 18/10/2017 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2017 às 09h00 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 31/10/2017 às 09h00 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site:
http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 17/10/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:037B566E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: Nº 73/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneu primeira linha para frota de veículos da Secretaria de Obras e Infra Estrutura, para o atual exercício letivo. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 267.146,00. Entrega do Edital a partir de: 18/10/2017 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2017 às 09h00 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 30/10/2017 às 09h00 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site:
http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 17/10/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:BDCEA59C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

A Prefeitura Municipal do Carpina-PE, comunica que foi vencedora do Pregão Eletrônico 09/2017 a empresa: GRAFICA A UNICA LTDA, CNPJ 11.146.610/0001-14, vencedora dos lotes 01, 03 e 05 do supracitado processo, perfazendo o valor global de R$ 960.475,00 (novecentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Os lotes 02, 04 e 06 foram declarados fracassados. Maiores informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina-PE.

Carpinas/PE, 18 de outubro de 2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:AB7E98BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017. CPL. OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitalar (penso) para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Casinhas Estado de Pernambuco. **FORNECEDORES:** AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, **CNPJ/MF:** 15.302.324/0001-51. **VALOR TOTAL**: R$ 205.442,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais) e FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA, **CNPJ/MF:** 22.552.766/0001-11, **VALOR TOTAL**: R$ 206.661,00 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e um reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA**: Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail:
cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 17 de outubro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:C396CF05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 040/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 014/2017. Registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitalar (penso) para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.
- Contrato N°: 127/2017;
Valor: R$ 205.442,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
Contratada: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, **CNPJ**: 15.302.324/0001-51.
Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2018.
- Contrato N°: 128/2017;
Valor: R$ 206.661,00 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e um reais).
Contratada: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA, **CNPJ**: 22.552.766/0001-11.
Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2018.

Casinhas/PE, 17 de outubro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:C6F213C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº 017/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **06 de novembro de 2017**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para **Contratação de Serviço Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Administrativo Municipal, para atuação em Processos, Contenciosos ou não, de que for parte o Fundo Municipal de Saúde do Município de Chã Grande/PE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Máximo Aceitável: R$ **120.000,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 18 de outubro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:02E94412

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 046/2017. Processo Nº: 032/2017. Tomada de Preços 002/2017. Objeto Nat.: Obras - Objeto: Execução de obras para continuação da construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário anexa à Escola Profª Gilda Bertino Gomes, Centro, Cumaru/PE, conforme Termo de Compromisso PAC 2 n° 3522/2012. Contratada: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP - CNPJ n.º 05.244.095/0001-02. Valor: R$ 137.770,09. Vigência: 21/09/2017 a 21/01/2018.

Cumaru, 21 de setembro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:48BB5A21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 047/2017. Processo Nº: 033/2017. Tomada de Preços 003/2017. Objeto Nat.: Obras - Objeto: Execução de obras para continuação da construção da Creche Tipo C, no Distrito de Ameixas, Cumaru/PE, conforme Termo de Compromisso PAC n° 201709/2011. Contratada: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP - CNPJ n.º 05.244.095/0001-02. Valor: R$ 679.487,94. Vigência: 21/09/2017 a 21/02/2018.

Cumaru, 21 de setembro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:1087F903

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017 - PROCESSO Nº: 011/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2017. Serviço. Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Custódia-PE. Valor: R$176.000,04.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/11/2017 às 09:30h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE.

Custódia, 18/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:1355EDDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017 - PROCESSO Nº: 030/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de

Preços para contratações futuras.sistema de Registro de Preços para aquisição de Tecidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Custódia-PE. Valor: R$71.026,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2017 às 11:30h. Trav: Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 18/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:45FEBA96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017 - PROCESSO Nº: 031/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Serviço. Contratação de Empresa para Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Custodia-PE. Valor: R$267.200,04.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/11/2017 às 11:00h. Trav: Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE.

Custodia, 18/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:9309E621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017 - PROCESSO Nº: 071/2017 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 071/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Sistema de Registro de Preços para Aquisição de carro coletor para Gari, para atender as necessidades desta municipalidade.. Valor: R$163.175,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2017 às 09:30h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 17/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:41A8FB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017 - PROCESSO Nº: 072/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 072/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00028/2017. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Locação de máquinas e equipamentos, para a execução dos serviços de terraplanagem de terreno, viabilizando a construção do Parque Dona Nita.. Valor: R$253.500,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/11/2017 às 09:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 17/10/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:E2B0CBD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2017 - CONCEDER RETORNO AS ATIVIDADES MAUBA BETÂNIA RODRIGUES DE MORAIS

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno às atividades da Servidora **MAUBA BETÂNIA RODRIGUES DE MORAIS,** Professora, matrícula nº 1859-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.589.986 SDS/PE, inscrito no CPF nº 632.713.704-00, residente nesta cidade**,** a mesma encontrava-se de licença médica, conforme portaria nº 538/2016, ficando localizada na Escola Municipal Manoel Rodrigues da silva, Subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7DD57E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIS Nº 162/2017- RELOCAR A SERVIDORA SILVANA BENÍCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 162, DE 31 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art.1º Relocar a Servidora **SILVANA BENÍCIO DE QUEIROZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 1684-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2.975.619 SSP-PE, inscrita no CPF nº 458.496.504-82, nesta cidade, ficando a mesma lotada na **UNIDADE MISTA**

ELISABETH BARBOSA - UMEB, subordinada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FC9F1855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2017- NOMEAR ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 163, DE 01 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art.1º Nomear o Sr. **ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.003.759 SDS-PE, inscrito no CPF nº 106.558.854-20, residente na Rua Dalila Andrade de Lima nº 54, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:32F5230C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2017- NOMEAR ANTONIO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 164, DE 01 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA ,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.567.479 SDS-PE, inscrito no CPF nº 301.594.664-15, residente na Rua José Heleno de Souza , nº 112, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÃO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AEB75EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2017 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 165, DE 01 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos ao servidor **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 2849-1, portador da cédula de identidade nº 3.183.434 SSP/PE e do CPF nº 528.074.604-53**,** Vigilante, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AC54DD85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2017- CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR ELTON JOHN RIBEIRO ARAÚJO

PORTARIA Nº 166, DE 01 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos ao servidor **ELTON JOHN RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula nº 2130, portador da cédula de identidade nº 4.214.029 SSP/PE e do CPF nº 763.469.434-72**,** Digitador, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F6F69088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2017- CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR MAGNO JOSÉ DE MENDONÇA QUEIROZ

PORTARIA Nº 167, DE 01 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos ao servidor **MAGNO JOSÉ DE MENDONÇA QUEIROZ**, matrícula nº 2260-8, portador da cédula de identidade nº 7.227.930 SDS/PE e do CPF nº 059.033.024-16**,** Digitador, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B26CD8F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2017- NOMEAR A SERVIDORA NEUMA TENORIO CAVALCANTE BRITO

PORTARIA nº 168/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **NEUMA TENORIO CAVALCANTE BRITO,** portadora da Cédula de Identidade nº 3757919 SSP/PE, inscrita no CPF nº 733.893.664-15, residente na Rua Germano de Souza Lima, nº 116, nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal Henrique Rodrigues de Melo.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F066836F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2017 - NOMEAR A SERVIDORA APARECIDA RAQUEL ALVES DE SOUZA

PORTARIA nº 169/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **APARECIDA RAQUEL ALVES DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.146.419 SDS/PE, inscrita no CPF nº 062.240.484-95, residente na Rua Maria Pinto Simões, nº 75- A, Bairro Rodoviária, nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal José Lúcio Alves.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A291755D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2017- NOMEAR A SERVIDORA EDIVÂNIA ALVES DA SILVA LOPES

PORTARIA nº 170/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **EDIVÂNIA ALVES DA SILVA LOPES,** portadora da Cédula de Identidade nº 4651944 SSP/PE, inscrita no CPF nº 746.154.404-72, residente na Rua José Heleno de Souza, nº 33, nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal José Lourenço da Silva.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:702F350D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2017- NOMEAR A SERVIDORA JOSILENE ROBERTO PEREIRA BRITO

PORTARIA nº 171/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **JOSILENE ROBERTO PEREIRA BRITO,** portadora da Cédula de Identidade nº 6.571.036 SDS/PE, inscrita no CPF nº 032.662.964-51, residente na Rua Sítio Pinhões, nº 1225, Zona Rural, nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal Manoel Alves Figueiredo.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:6C08F1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2017- NOMEAR A SERVIDORA JOSEANE DE FATIMA LEAL AMORIM

PORTARIA nº 172/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **JOSEANE DE FATIMA LEAL AMORIM,** portadora da Cédula de Identidade nº 32.012.359-5 SSP/PE, inscrita no CPF nº 037.449.544-04, residente na Rua Aurea Eponina Freire, nº 750, Bairro Renascer, nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal José de Moura Leite.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:CA0EFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2017- NOMEAR A SERVIDORA ELMA DE MOURA CARVALHO

PORTARIA nº 173/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELMA DE MOURA CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade nº 6.477.789 SSP/PE, inscrita no CPF nº 042.276.404-31, residente na Zona Rural, Sítio Açude dos Costas, nº 220, nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal Luiz Cristino Bezerra.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:6025E012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2017- NOMEAR A SERVIDORA ELIDIJANE RESENDE DOS SANTOS

PORTARIA nº 174/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **ELIDIJANE RESENDE DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.466.175 SDS/PE, inscrita no CPF nº 082.702.174-76, residente na Zona Rural, Sítio Varzinha, nº 240, nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal Ednaldo Valeriano.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0664335F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2017- NOMEAR A SERVIDORA ROSANGLA RODRIGUES AMARAL SANTOS

PORTARIA nº 176/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Servidora **ROSANGLA RODRIGUES AMARAL SANTOS,** Professora, Matrícula nº 687-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8168537, inscrita no CPF nº 051.093.624-59, residente nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal Arnaldo Pereira de Sobrinho.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:71C55124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2017- NOMEAR A SERVIDORA ROSANGLA RODRIGUES AMARAL SANTOS

PORTARIA nº 176/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Servidora **ROSANGLA RODRIGUES AMARAL SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade nº 8168537, inscrita no CPF nº 051.093.624-59, residente nesta Cidade, para exercer o Cargo de **Responsável Escolar da Escola Municipal Arnaldo Pereira de Sobrinho.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B187FDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2017- RELOCAR A SERVIDORA GISELIA MEDEIROS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 177, DE 02 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Relocar a Servidora **GISELIA MEDEIROS DE ALMEIDA**, Gari, matrícula nº 2370-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.511.354 SSP-PE, inscrita no CPF nº 868.117.624-20, nesta cidade, ficando a mesma lotada na **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, subordinada a Secretaria de Ação Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E884C294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2017- RELOCAR O SERVIDORA MICHELE DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº 178, DE 02 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Relocar o Servidora **MICHELE DA SILVA LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 928-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.650.944 SSP/PE, inscrita no CPF nº 069.776.194-06, residente nesta cidade, na Escola Municipal Anfilófio Feitosa, ficando subordinada a Secretaria Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:129969C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2017- NOMEAR A SERVIDORA ALCIDEANE FERREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 02 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **ALCIDEANE FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 523-1 , brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.334.670 SDS-PE, inscrito no CPF nº 040.666.054-94, residente na Avenida Gerson Gonçalves de Lima, nº 2788, Bairro Pindoba, nesta cidade, para exercer a função de Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado do Ciclo de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A0F0CD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2017- CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA DE LOURDES SANTANA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 180, DE 02 DE FEVEREIRO 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 1º decênio, a servidora **MARIA DE LOURDES SANTANA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 1737-1, subordinada a Secretaria de Educação deste município, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F5F1BC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2017- SAGRES MÓDULO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 181, de 03 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo de Pessoal

Jalber Dinarte Ramalho Magalhães - Servidor - Gerenciador
CPF nº 054.649.404-80
Endereço: Rua Adalto Pereira de Souza, nº 80, Polivalente, Custódia/PE CEP: 56640-000
e-mail:
jalberdrmagalhaes@gmail.com
Cargo Comissionado: Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:CD1044AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2017- SAGRES MÓDULOS LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 182, de 03 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Módulos Licitações e contratos (LICON) :

George Fernandes Lucena - Servidor - Gerenciador
CPF nº 046.528.724-70
Endereço: Avenida Presidente Kenedy, nº 127, Macambira
Custódia/PE CEP: 56640-000
e-mail:
georgeflucena@hotmail.com
Cargo Comissionado: Chefe de Divisão da Secretaria de Administração

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:58A96BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2017- SAGRES MÓDULO PROCESSO ELETRÔNICO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 183, de 03 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)

PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO-Servidor-Gerenciador
CPF nº 844.200.904-30
Endereço: José Ferraz, nº 23 1º andar, centro
Custódia/PE CEP: 56640-000
e-mail:
advpaulomoura@yahoo.com.br
Cargo Comissionado: GERENTE PREVIDÊNCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4726B112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2017 - CONCEDER FERIAS AO SERVIDOR JOSE GENILSON ALVES

PORTARIA nº 185 de 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2014, ao Servidor, **JOSE GENILSON ALVES**, Vigilante, Matricula nº 696-1, portador da cédula de identidade nº 6.716.690 SSP/PE e do CPF nº 051.682.744-80, subordinado a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A654E4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2017- NOMEAR O SR. GEISIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art.1º Nomear o Sr. **GEISIEL RODRIGUES ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 433264792 SSP-SP, inscrito no CPF nº 059.350.574-33, residente na Rua Manoel Aleixo de Souza nº 86, Centro, nesta cidade, para **Representar o Município de Custódia junto a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:24802268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2017- CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORARIA A SERVIDORA MICHELE DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE FEVEREIRO 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Readaptação para o cargo mais compatível por igual vencimento orçamentário, conforme laudo da junta médica do município, a servidora **MICHELE DA SILVA LIMA,** Auxiliar Administrativo Educacional, Subordinada a Secretaria de Educação deste município, durante o período de 09 de fevereiro a 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8FBAA90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2017- CONCEDER FERIAS AO SERVIDOR ACIDEGIO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, ao servidor **ACIDEGIO DE ARAÚJO MARQUES**, matrícula nº 2207-1, Vigilante, portador da Cédula de Identidade nº 4.275.679 SSP/PE e do CPF nº 801.145.124-34, subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7CBF258B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2017- NOMEAR A SRA. FABIANA FERREIRA DA COSTA ASSIS

PORTARIA Nº 192, DE 15 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art.1º Nomear a Sra. **FABIANA FERREIRA DA COSTA ASSIS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 46.887.393-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 312.680.538-80, residente na Rua Gomes de Oliveira, nº 500, Centro, nesta cidade, para exercer a função voluntariamente de **COORDENADORA DO PROGRAMA LEITE DE TODOS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AD31B3F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2017- CONCEDER LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MARIA VALDETE VICENTE DA SILVA

PORTARIA nº 193 de Fevereiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença médica, conforme laudo da junta médica do município, a servidora **MARIA VALDETE VICENTE DA SILVA**, **Professora,** matricula 0468, portadora da cédula de Identidade nº 3.893.320 SSP/PE, e CPF nº 038.920.354-82, subordinada à **Secretaria de Educação** deste município, durante o período de 09 de fevereiro a 10 de março do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:234BF369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2017- NOMEAR A SRA. LINDINALVA MANGUEIRA REMIGIO

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art.1º Nomear a Sra. **LINDINALVA MANGUEIRA REMIGIO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.251.122 SSP-PE, inscrita no CPF nº 023.391.124-35, residente na Rua Dr. Manoel Borba Nº 437, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **EDUCADORA DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DA ESCOLA MUNICIPAL SAYONARA FEITOZA,** Subordinada a **Secretaria De Educação.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5A85152F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2017- NOMEAR O SR. FRANCIELHO SOBREIRA DE MENEZES

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE FEVEREIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
Art.1º Nomear o Sr. **FRANCIELHO SOBREIRA DE MENEZES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.920.671 SSP-PE, inscrito no CPF nº 452.674.484-00, residente na Tv Heleno Aleixo Nº 176, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR ADJUNTO, DA ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO QUEIROZ,** Subordinado a **Secretaria De Educação.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B91E2214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2485 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre a desafetação da Área A-1 e Área Q do Distrito Industrial, dispõe sobre sua nova destinação, e dá outras providências".

O **Prefeito do Município da Escada**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original, **Àrea A-1**, cadastrada na Prefeitura Municipal da Escada sob o n. 01.04.100.1777.001, situada à Rua Dr. Antônio de Castro, Distrito Industrial, área de 79.699,65m², Perímetro: 1.164,35M, e **Àrea Q**, cadastrada na Prefeitura Municipal da Escada, sob o n. 01.04.103.0066.001, situada à Rua Francuillarne de Lima Araújo, Distrito Industrial, Escada/PE, uma área de 3.666,91m², Perímetro 256,45M, contendo a descrição, metragens e confrontações, conforme Escritura Pública, que em anexo, passa a fazer partes integrantes da presente Lei:

Parágrafo único: As áreas as que se refere o caput deste artigo destinam-se exclusivamente para utilização no Programa de Regularização Fundiária, com fulcro na Lei n.º **2.465 de 15 de julho de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da Presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4˚. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 16 de outubro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:309DDA7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2486 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Fica incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Escada, a festa do SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

O **Prefeito do Município da Escada**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Escada, a festa do **SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, comemorada, anualmente, no dia 18 de dezembro, na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, no Bairro de Jaguaribe, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 16 de outubro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:63BBCA56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 066/2017.

Estabelece medidas de contenção de gastos de pessoal, em cumprimento às limitações impostas pela lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que mesmo com a racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, que vem sendo realizada desde o início do mandato, em 1º de janeiro de 2017, ainda se faz necessária a adoção de medidas de contingenciamento com vistas a garantir adequada prestação de serviços aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o serviço público municipal, notadamente, em relação a execução financeiro-orçamentária, quanto ao quadro de pessoal da Municipalidade e demais atividades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, estampado no caput do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, a qual impõe a adoção de critérios de conveniência e oportunidade, segundo planejamento e coordenação, atendendo à economicidade, de modo a assegurar continuidade, regularidade e confiabilidade nos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Município da Gameleira só poderá realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira, em razão do dever de observância a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00);

CONSIDERANDO a necessidade de programar medidas para enfrentar a desaceleração da economia nacional e a consequente diminuição das receitas do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reduzir os custos da Administração Pública Municipal com medidas urgentes e eficazes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2017, o pagamento das funções gratificadas e de todas as gratificações, concedidas em caráter discricionário, aos servidores do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único – O disposto no caput não trará qualquer perda em relação ao vencimento do cargo efetivo nem quanto às gratificações concedidas obrigatoriamente por força de lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:69B29C46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 060/2017 AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **ALEX MANOEL DA SILVA**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 7179**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o art. 62, inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013, por **haver infringido o art. 60, inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade deferida de acordo com o Despacho proferido pelo Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Parecer de Justificativa, conforme Processo anexo na **Comunicação Interna nº 0066/2017-GABPRES** – C.I., de 13/10/2017, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Garanhuns, 17 de Outubro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB78B8AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE**, **CNPJ Nº 09.342.856/0001-10**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **resultado do Pregão Eletrônico 020/2017-FMS,** cujo objeto trata-se de **contratação de empresa para confecção e instalação de 700 m² de telas tipo mosquiteira**, **modelo removível, confeccionada em fibra de vidro revestida em PVC destinadas a telagem das janelas das Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE e reparo e manutenção de 300 m² de telas existentes nas referidas unidades**. Após a abertura da sessão no sistema
licitacoes-e.com.br (**690605**), no dia 11/10/2017 às 10:00hrs, constatou-se que não acudiram interessados ao objeto ora licitado, tratando-se portanto de **SESSÃO DESERTA.**

Garanhuns, 18 de Outubro de 2017.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E27211E8

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 038/2017 - CPLC**, Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, destinados à Secretaria de Turismo e Cultura. **CONTRATADA: ROSANGELA**

MARQUES IVO - ME - CNPJ nº 07.225.259/0001-80. **Prazo de vigência**: 16 de Setembro de 2017 à 31 de Dezembro 2017.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS.
Secretária de Turismo

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4F37807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO

Errata: Na publicação datada de 17/10/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco – AMUPE, na pág. 17 - Código identificador 66E49243. **Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2017 – PROCESSO 022/2017**; **Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO - 025/2017.**

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A905907

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Iati/PE, comunica a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 070/2017, Modalidade Concorrência nº 002/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, de acordo com o projeto básico, de operação do aterro sanitário do Município de Iati-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, o qual seria realizado no dia **01/11/2017, às 10:00 horas,** fica **ADIADO** para o dia **21/11/2017, as 10:00 horas**, em virtude de adequações no Projeto Básico, parte integrante do Edital. Considerando que as alterações editalícias afetam a formulação das propostas pelos interessados, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sala de licitações, situada na sede da Prefeitura de Iati, na Av. Sete de setembro, s/n, Centro, Iati/PE através do e-mail:
cplicitacao.pmiati@gmail.com, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:88B88EDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 10DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: " Decreta Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional, dia em que se celebra uma festa litúrgica alusiva à **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA,** padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nos dias13/10/2017 (sexta-feira) e 14/10/2017 (sábado), em virtude das festividades religiosas alusivas ao feriado de Nossa Senhora Aparecida do dia 12/10/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em,10 de outubro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:38EBAEA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CPD 013/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 2.003/2017, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada por despacho pelo Procurador Geral Dr. Francisco Alheiros de Barros Filho, em 28 de julho de 2017, no verso do oficio 109/2017, datado de 27 de julho de 2017, do Secretário da Receita Dr. Marcilio Ângelo, que solicita a instauração do processo administrativo em desfavor da servidora Jacqueline Pires do Amaral, matricula 06362 e CPF 043.198.874-92, destinado a apurar as supostas infrações administrativas cometidas pela servidora já acima mencionado, que de conformidade com as informações contidas no expediente em que foi denunciada, a servidora supostamente vem exercendo cumulativamente dois cargos, caracterizando-se assim o vínculo empregatício irregular, de conformidade com a legislação pertinente, notadamente os art. 106 III, IX e X, 107 XVII, 108, 111 a 116, 117 III, art. 122 IX e 136 e seguintes, prescritos na Lei nº 03/2010 em decorrência da Lei 2.242/1996.
DETERMINO
Autuação desta, com a documentação referenciada e acostada, tratando-se do oficio 109/2017, datado de 27 de julho de 2017, do Secretário da Receita do município de Igarassu Dr. Marcilio Ângelo e documentação em anexo tratando-se da notificação 532/2017 CACEF do Governo do estado de Pernambuco, datado de 14 de junho de 2017 assinado pelos Drs Fabiana Lima e Nilson de Melo Neto, membros da Turma nº 05/CACEF;
Determina ainda, que seja feita as comunicações de praxe, ou seja: ao Sr. Procurador Geral do município de Igarassu, bem como as demais autoridades relacionadas com o episódio notadamente a pessoa do Dr. Marcilio Ângelo, Secretário da Recita do Município de Igarassu; Dr. Diego Semman Vaccarine, Secretário de Gestão, bem como encaminhar cópia desta portaria a Procuradoria Geral, com a finalidade de ser feita a publicação através do órgão oficial encarregado para fazer as publicações do município de Igarassu (imprensa competente AMUP) no sentido de que seja publicada urgentemente esta portaria, e de logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro – Secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III do processo disciplinar, requisitando-se ainda através de memorando ao Secretário de Gestão a Ficha Funcional da servidora Jacqueline Maria Pires do Amaral, matricula 06362, praticando em fim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e

comprovação da sua autoria apontada como suspeita da suposta transgressão disciplinar.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 09 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Procurador
Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:BCD46252

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 125/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Artista LEO SANTANA, através da empresa: Utilizarts Promoções, Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ nº 23.463.659/0001-80, com endereço na Rua do Sossego, 298, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-150, de responsabilidade do Sr.º Weverton Gleibson da Silva, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 6446697 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 051.996.794-14, domiciliado na Rua São João, 79 B, Jaboatão dos Guararapes, Prazeres/PE, CEP: 54325-760, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, no dia 30 de outubro de 2017, às 00:00 horas,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Igarassu, 28 de setembro de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D88965B2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 133/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda MAGNATAS DO FORRÓ, através da empresa: Itamaracá Produções Ltda, CNPJ nº 69.935.237/0001-60, com endereço na Rua Dr. Sá Pereira, 210, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.600-000, de responsabilidade do Sr.º Carlos Frederico Bezerra Leite, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 886762 SSP/PE, inscrito no CPF: 103.731.794-92, domiciliado na Avenida Boa Viagem, 2594, apto 501, Boa Viagem, Recife/PE, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no dia 28 de outubro de 2017, ás 22:00 horas,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Igarassu, 16 de outubro de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2B90995F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 135/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda GABRIEL DINIZ, através da empresa: Luan Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 05.102.456/0001-86, com endereço à Rua Tabaiares, nº 232, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750.230, de responsabilidade do Sr.º Rogério Paes e Silva, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 2979641 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 583.660.914-49, domiciliado Rua Teixeira Pinto, nº 38 – Apto 204, Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-240, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no dia 28 de outubro de 2017, ás 00:00 horas,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Igarassu, 16 de outubro de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3E97EBF7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 136/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda PEDRINHO PEGAÇÃO, através da empresa PLRW Shows Ltda, CNPJ nº 22.483.363/0001-68, com endereço na Rua Tabaiares, 277, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-230, de responsabilidade do Sr.º Rogério Paes e Silva, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 2979641 SDS/PE, inscrito no CPF 583.660.914-49, domiciliado na Rua Teixeira Pinto, n° 38, Apartamento 204, Aflitos, Recife, PE, CEP: 50.050-240, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no dia 29 de outubro de 2017, ás 00:00 horas,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Igarassu, 16 de outubro de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B2846CC2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 137/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Artista JOELMA, através da J Shows Produções Artísticas Eireli - ME, CNPJ nº 23.500.757/0001-40, com endereço a Rua Tabaiares, 260, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 54.750-230, de responsabilidade do Sr.º Yago da Silva Mendes Matos, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 5.405.802 PC/PA, inscrito no CPF Nº 012.316.472-99, domiciliado a Rua Tabaiares, 260, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 54.750-230, para Apresentação Cultural no Evento: Cruz de Rebouças em Festa, na Praça de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, no dia 27 de outubro**

de 2017, ás 00:00 horas, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Igarassu, 16 de outubro de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:A85EBB80

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Processo Nº 198/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 030/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos sob demanda, contemplando: planejamento, coordenação, produção de eventos, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, artigos de eventos e apoio logístico, equipe para execução de cerimonial, decoração, recepção, banner, faixas, certificados, palestras, cursos, capacitações, seminários, simpósio, inaugurações, lançamentos de projetos, programas, entregas de benefícios eventuais, e, qualquer outro tipo de reunião institucional do interesse da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, a serem realizados pela Secretaria de Política Social e Educação Profissional e demais Secretarias Executivas.** O Município de Igarassu, torna público a retificação da data de abertura do processo em epígrafe devido a questões administrativas. Diante deste **onde se lê**: 20/10/2017, ás 09:00h. **Leia – se**: 31/10/2017, ás 09:00h.

Igarassu,18 de outubro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:334F9A14

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 016/2017

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Fixar os limites para concessão de suprimento de fundos e para os pagamentos individuais de despesas de pequeno vulto ao servidor **Aglailson Pereira da Silva**.

Art. 1° A concessão de Suprimento de Fundos, que somente ocorrerá para realização de despesas de caráter excepcional

I - 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "I" do art. 23, da Lei no 8.666/93, para execução de obras e serviços de engenharia;

II - 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23, da Lei acima citada, para outros serviços e compras em geral.

Art. 2° Fica estabelecido o percentual de 0,25% do valor constante na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666/93 como limite máximo de despesa de pequeno vulto, no caso de compras e outros serviços, e de 0,25% do valor constante na alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei supra mencionada, no caso de execução de obras e serviços de engenharia.

§ 2° Os limites a que se referem este artigo são o de cada despesa, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor.

Art. 3o Os valores referidos nesta Portaria serão atualizados na forma do parágrafo único do art. 120 da Lein° 8.666/93, desprezadas as frações.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 18 de outubro de 2017.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2CCEEED6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços públicos do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 06/10/2017. Licitante cadastrado neste processo: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 20.554.993/0001-50. Às 09:00 horas do dia 18/10/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeiro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA - Representante: Marcos Antonio Mata de Oliveira, Brasileiro, Casado, Vendedor, residente e domiciliado na Rua Condessa de Barral, 162 - Imbiribeira - Recife - PE, CPF nº 373.156.334-72. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA - Valor: R$ 255.000,00**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a

presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*EDILENE DE SOUZA MACHADO*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA*

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços públicos do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA.
Item(s): 1; Valor: R$ 255.890,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Veículo tipo automóvel, categoria SUV (Sport Utility Vehicle/Veículo Utilitário Esportivo), capacidade para 7 (sete) lugares/passageiros, zero km, ano/modelo 2017/2017, na cor prata perolizada, movido à diesel, motorização mínima 2.8, tração 4x4, sistema de injeção eletrônica de combustível, câmbio automático de no mínimo 5 (cinco) velocidades, com ar condicionado integrado de fábrica (frio e quente), direção hidráulica, air-bag duplo frontal, airbag lateral e air-bag de cortina; Rádio AM/FM,CD Player com tela de 6'' sensível ao toque, vidros e travas elétricas nas portas, retrovisores elétricos, protetor de cárter, freios com ABS nas quatro rodas, rodas de alumínio R17 (mínimo), pneus 225/65 (mínimo), banco do motorista com regulagem de altura, tapetes genuínos para todos os lugares nas fileiras de bancos, além de todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN. OBS: todos os itens instalados de fábrica. O veículo deverá ser entregue na cidade de Itapetim (PE). Garantia mínima de 3 (três) anos, ou 100.000km, o que ocorrer primeiro. MARCAS/MODELOS (PRE-APROVADAS): TOYOTA - MODELO: HILUX SW4; CHEVROLET - MODELO: TRAILBLAZER; MITSUBISHI - MODELO: PAJERO DAKAR E PAJERO FULL.		
0	20.554.993/0001-50	EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA	255.890,00
1	20.554.993/0001-50	EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA	255.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R$ 255.000,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*EDILENE DE SOUZA MACHADO*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BBC7C5A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017 -FMS

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 035/2017 Fundo Municipal de Saúde (FMS)
-Processo N°: 003/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Contratado: CIRÚGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40
Valor Contratado R$ 34.942,18 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)
Data da Assinatura: 01/09/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:943CEFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2017 PM

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 158/2017 PM
-Processo N°: 037/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Eletrônico Nº 005/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Projeto Básico de Pintura e Reforma de 9 (nove) Escolas Municipais e 3 (três) prédios públicos, com material e mão de obra da empreiteira, conforme projeto, planilha e especificações técnicas no anexo III deste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição.
Contratado: **Construtora Salu Barbosa LDTA - EPP**, CNPJ: 14.341.080/0001-53.
Valor Contratado: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), Data da assinatura 06/10/2017
Obs: O presente contrato tem vigência por 150 (cento e cinquenta) dias contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

João Alfredo, 18 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F36A10F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Aos noves (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Jacira Siqueira de França Pereira, Ana Paula Araújo de Menezes e Jorge Luiz Alves de Menezes, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, nomeados pela portaria de nº 467/2017, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas de preços das interessadas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 003/2017 – CPL**, cujo objeto é **Contratação de empresa de engenharia para execução de Tapas Buraco Asfáltico no Município de Joaquim Nabuco, com material e mão de obras da empreiteira, conforme especializações contidas no Anexo II deste edital.** Antes, registre-se o fato de que a sessão de abertura do certame licitatório foi realizada a data de **05/07/2017**, o julgamento de habilitação do certame licitatório foi realizado na data de **23/08/2017** e publicado no Diário Oficial do Município- AMUPE em **24/08/2017**, tendo no decorrido o prazo de recurso para as empresas **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME E** impetrou recursos, sendo julgado o recurso no dia **10/09/2017** e recebido à decisão pelo representante legal em **18/09/2017 e publicado no dia 22/09/2017 a inabilitação da Empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME,** Marcado para o dia **26/09/2017** para ser dado o prosseguimento do certame para realização de abertura e julgamento das propostas de preços. Iniciou-se o julgamento de proposta e a realização da sessão não comparecendo nenhuma empresa para abertura das propostas. Iniciaram-se, então os trabalhos com o julgamento da proposta de preços da licitante habilitada. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação passou a divulgar a oferta de preço em voz alta **JEPAC CONTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R$ 497.700,77** (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos Reais e Setenta e Sete Centavos), rubricando essa proposta juntamente com os demais membros da CP, após a analise detalhada da oferta de preços apresentada pela participante observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço ofertado global que compõem o objeto licitado, definido no Edital, e se essa proposta atendiam as formalidades editalíssimas, concluído a julga como a proposta de preço. **CLASSIFICADA** da empresa **JEPAC CONTRUÇÕES LTDA,** atendendo a exequibilidade de preços, e todas as condições e exigências do edital. Conclui-se sendo vencedora do certame a empresa, sendo classificada em **1º Lugar**. Encerrado este julgamento, ao mesmo tempo em que recorrerá "ex-officio" dessa decisão ao Prefeito do Município, e caso não exista recurso administrativo quanto a este julgamento, deverá ser o processo remetido àquela autoridade para homologação e adjudicação do objeto a vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL.

Joaquim Nabuco, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:116C7CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10h00min, Jacira Siqueira de França Pereira, Ana Paula de Araújo Menezes e Jorge Luiz Alves de Menezes, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, nomeados pela portaria de nº 468/2017, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas de preços das interessadas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2017 – CPL**, cujo objeto é **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reposição de calçamento, Linha D'água e meio Fio em pedra Granítica em diversas Ruas e Avenidas deste Município de Joaquim Nabuco, com material e mão de obras e material da executora, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital** . Antes, registre-se o fato de que a sessão de abertura do certame licitatório foi realizado a data de **09/08/2017**, o julgamento de habilitação do certame licitatório foi realizado na data de 22/08/2017**,** e publicado na AMUPE no dia 25/08/2017 tendo no decorrido o prazo de recurso para as empresas **CONSTRUTORA VALE DO UNA E EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP e CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP, LC INCORPORADORA LTDA - ME** e impetrou recursos, sendo julgado o recursos no dia **18/09/2017** e publicado no Diário Oficial do Município- AMUPE em **25/09/2017** recebido a decisão pelo representante legais em **22/09/2017,** dado prosseguimento do certame para realização de abertura e julgamento das propostas de preços no dia 26/09/2017 às 11:00hs e foi encaminhado para analise. Iniciou-se o julgamento de proposta. Iniciaram-se, então os trabalhos com o julgamento das propostas de preços da licitante habilitada. Nenhuma das interessadas se fez presente. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação passou a divulgar as ofertas de preços em voz alta por valores, **ATLANTICA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, no valor global de **R$ 391.976,10** (Trezentos e Noventa e Um Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos), **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP,** no valor global de **R$ 392.969,64** (Trezentos e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), **L C INCORPORADORA LTDA- ME,** no valor global de **R$ 424.233,44** (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), **CONSTRUTORA VALE DO UNA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP:** no valor global de **R$ 449.773,45** (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais, Quarenta e Cinco Centavos), tendo ainda posteriormente, rubricado essa proposta juntamente com os demais membros da CPL presentes. A CPL, após a analise detalhada da oferta de preços apresentada pela participante observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço ofertado global que compõem o objeto licitado, definido no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, e analise do parecer técnico em anexo. Concluído e julgado como a proposta de preço **CLASSIFICADAS: ATLANTICA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, atendendo a exequibilidade de preços, e todas as condições e exigências do edital. Conclui-se sendo vencedora do certame a empresa **ATLANTICA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**,, sendo classificada em **1º Lugar** .**CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP,** e em **2º Lugar. L C INCORPORADORA LTDA- ME, em 3º Lugar. CONSTRUTORA VALE DO UNA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, em 4º Lugar.** Encerrado este julgamento, ao mesmo tempo em que recorrerá "ex-officio" dessa decisão ao Prefeito do Município, e caso não exista recurso administrativo quanto a este julgamento, deverá ser o processo remetido àquela autoridade para homologação e adjudicação do objeto a vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL.

Joaquim Nabuco, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:3AC0A0E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Proc.: 010/2017. **Dispensa:** 007/2017: **Objeto Nat.:** Locação de Imóvel. **Objeto Descr.:** Locação de Imóvel localizado na Rua Miguel Calado Borba, s/n, Centro, Jupi/PE, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Administração. **Locadora:** Giselda Suylam Patriota, **CPF:** 012.724.594-46. **Valor do Contrato:** R$ 44.000,00.

Jupi/PE, **18.10.2017**.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:D38C70C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2017 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI)

Processo Licitatório nº 059/2017. Comissão: CPL – PMLI Modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2017. Objeto Nat: **Serviço** Objeto Descr: Registro de preço para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de Ar, presentes nas sala e anexos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social . **Valor Global Estimado: R$ 28.543,68 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).** Em decorrência do processo **057/2017** ter sido deserto, fica aberto um novo processo com local e data da Sessão de Abertura na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **01 de novembro de 2017 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:
cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 18 de outubro de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:0D2A0400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação do dia 23 de março de 2017, pag.13, referente ao Processo Nº12/2017. Pregão Nº06/2017. **ONDE SE LÊ**: valor global estimado para o grupo 01 de R$ 435.896,00. **LEIA-SE**: Valor global estimado para o grupo 01 de R$ 452.596,00.

Macaparana.17/10/2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CB75BA5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (duas) motocicletas, Tipo Cross, Potência mínima de 160cc ano/modelo 2017/2017, zero quilometro para servir as necessidades de diretoria municipal de segurança, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do edital.
Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2017, às 09h, foi dado início a reunião ordinária da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 018/2017, para contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (duas) motocicletas, Tipo Cross, Potência mínima de 160cc ano/modelo 2017/2017, zero quilometro para servir as necessidades de diretoria municipal de segurança. No dia e hora marcados não compareceu nenhuma empresa interessada no certame. Em intervalo de 15 (quinze) minutos realizou-se nova convocação confirmando a ausência de qualquer licitante. Por este motivo a CPL declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Situação em que nenhum interessado aparece para participar da licitação, hipótese na qual o art. 24, V, da Lei 8.666/93 autoriza dispensa de licitação, se esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, desde que mantidas, na contratação direta, todas as condições preestabelecidas. Considerando tal fato a CPL encaminha estes autos à autoridade competente, para que sejam adotadas, se assim julgar conveniente e oportuno, as providências legais e necessárias à aquisição do objeto deste certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:31F95614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO TP Nº 003/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

ILMO. SR. PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Resultado do Julgamento de Recurso Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017, TOMADA DE PREÇO 003/2017 que tem como objeto: CONSERVAÇÃO PREDIAL E REPAROS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CLUBLE DO IDOSO, POLICLINICA, SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLA SANTA TERESINHA, ANTIGO MATADOURO E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Apresentado pela a empresa: CONFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**,** CNPJ: 17.440.286/0001-29, no dia 06/10/2017, especialmente com base no Parecer Jurídico, conforme ele encontra-se nos autos do processo e está à disposição para qualquer interessado fazer análise; "Por todo o exposto, verificando o caráter protelatório sem qualquer fundamentação plausível, somos pela ratificação da decisão proferida na Ata de Reunião nº 02 lavrada no dia 26 de setembro de 2017, mantendo a INABILITAÇÃO DA RECORRENTE e HABILITAÇÃO DA RECORRIDA, por consequência, seja dado seguimento às demais fases do processo licitatório." Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas no parecer jurídico, como razões de decidir.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Moreilândia/PE, 11 de outubro de 2017.

JOÃO ANGELIM CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:14215C82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – CMDPI/MORENO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MORENO/PE

Dispõe sobre a eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – Moreno/PE, em cumprimento a Lei nº 15.644, de 29 de dezembro de 2014, para o período 2018-2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/Moreno, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 394/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital de Convocação para eleição de representação da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI-Moreno, em cumprimento a Lei nº 15.644, de 29 de dezembro de 2014, conforme edital anexo.

Art. 2º Ficar constituída a Comissão Organizadora aprovada em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2017, composta pelos membros abaixo descritos:

Nome	Cargo
Elza Maria Andrade Mota	Coordenação da Política do Idoso
Claudenice Maria Silva de Santana	Assessora Técnica SDSDH
Erinaldo Barbosa da Silva	Chefe de Divisão

Art. 3º A eleição ocorrerá no dia 31 de outubro de 2017, na Sede do CMDPI-PE, Rua Osório Travasso Sarinho, nº 13 A – Alto da Liberdade – Moreno no horário das 14h às 17h.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 11 de outubro de 2017.

SEVERINO DA HORA SANTIAGO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI-PE

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2CF332AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 – CMDI/MORENO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI MORENO/PE

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI/Moreno, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 394/09, com base nos termos do Regimento Interno do CMDI, CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil do Município do Moreno, com atuação no campo do atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, para a eleição dos conselheiros que comporão o CMDI, neste Município, em cumprimento a Lei 15.446/14, para a gestão de 2018 a 2020, na forma deste Edital.

QUALIFICAÇÕES INSCRIÇÕES

– Poderão se inscrever Entidades deste Município de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse ou de utilidade pública, cuja finalidade institucional seja reconhecidamente voltada à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, que manifeste interesse em integrar o CMDI e nele esteja cadastrada.

– Essas Entidades deverão estar constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um (01) ano.

QUALIFICAÇÕES

Será considerada, qualificada a participar da Assembleia de Eleição a Entidade que apresentar a seguinte documentação:

Ofício dirigido a Presidente do CMDI, solicitando a qualificação da Entidade para participar do processo eletivo, na condição de "eleitor" ou "candidato", informando a área de atuação em a Entidade é qualificada para participar, concorrer, de acordo com o item 3.2 deste Edital;
Cópia autenticada do Estatuto Social;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
Cópia do CPF e RG da Diretoria;
Lista dos Associados;
Relatório das Atividades do exercício encerrado;
Plano de trabalho para o exercício seguinte;

As Entidades estarão aptas a concorrer na condição de eleitor ou candidata ao processo eleitoral, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

As Entidades já cadastradas, deverão se recadastrar e atenderem aos Requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

A documentação deverá ser entregue até o **dia 24 de outubro de 2017** no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Osório Travasso Sarindo, Nº 13/A, Bairro da Liberdade, Moreno-PE, em envelope contendo a relação de documentos estabelecidos no item 2.1 deste Edital, no qual deverão constar os seguintes dizeres "ELEIÇÂO PARA O CMDI", ocasião na qual o Portador receberá o comprovante recebimento do envelope.

A Entidade somente poderá concorrer em uma das áreas de atuação descrita no item 3.2, a qual deverá estar prevista nas finalidades estabelecidas no respectivo Estatuto.

Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Eleitoral criada pela Resolução Nº 01, de 11 de outubro de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, publicada No Diário Oficial do Município.

ELEIÇÃO

Os representantes da Sociedade Civil organizada no CMDI serão Eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2017, Das 08h às 16h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Osório Travasso Sarinho, Nº 13/A, Bairro da Liberdade, Moreno-PE.

A Assembleia será Presidida pela Comissão Eleitoral.

Os Representantes da Sociedade Civil organizada no CMDI, observados os Requisitos apontados no item 01, serão eleitos dentre as Entidades qualificadas que atuam nas seguintes áreas e de acordo com a seguinte distribuição:

a) 02 Representantes de Associações, Grupos e Clubes de Idosos;

b) 02 Representantes de Entidades de Promoção e Defesa de Direitos dos
Idoso.

PROCEDIMENTOS ELEITORAIS

4.1 – Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral

Nº	DATA	ETAPA
01	24/10/2017	Data limite para apresentação de candidaturas
02	25/10/2017	Divulgação da Relação das Entidades habilitadas e não habilitadas no Quadro de Avisos da Casa dos Conselhos.
03	26/10/2017	Recebimento de Recursos
04	27/10/2017	Analise e julgamento e divulgação dos recursos
05	31/10/2017	Assembleia de Eleição
06	03/10/2017	Divulgação das Entidades eleitas no Quadro de Aviso da Casa dos Conselhos.

4.2 – A Entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade do seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante ofício apresentado a comissão no ato da inscrição.

4.2.1 – O representante de uma Entidade qualificada não poderá representar outra que esteja concorrendo a acento no CMDI.

4.2.2 – Cada representante poderá votar em tantas Entidades quanto seja o número de vagas de cada área de atuação.

4.2.4 – Havendo dois ou mais votos numa mesma área de atuação, o voto daquela área será invalido.

4.3 – Será considerada eleita, na condição de titular, as 04 (quatro) Entidades que receber (em) o maior número de votos em cada área de atuação e de acordo com o número de vagas estabelecido no item 3.2 deste Edital. Serão proclamadas eleitas como suplentes as 04 (quatro) Entidades imediatamente mais votadas, respectivamente em cada área de atuação, critério adotado para que haja uma maior participação das entidades da sociedade civil, no Conselho.

4.3.1 – No caso de empate no número de votos, que impossibilite o preenchimento das vagas em cada área de atuação, será escolhida a Entidade cujo Estatuto tenha o registro mais antigo, em cartório.

4.4 – Concluída a Assembleia de eleição, a Comissão Eleitoral assinará a Ata aprovada, a qual conterá a relação das Entidades eleitas conforme área de atuação, e a enviará ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI.

4.5 – A participação das entidades da Sociedade Civil no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.

4.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Moreno, 11 de outubro de 2017.

SEVERINO DA HORA SANTIAGO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDI
Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E71D8252

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 010/2017 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a convocação das Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes dos usuários de Assistência Social e representantes de suas categorias de profissionais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o processo eleitoral da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 141/1997, e a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, e

Considerando as deliberações na Reunião Plenária Ordinária realizada em 09 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes dos usuários de Assistência Social e representantes de suas categorias de profissionais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com sede neste município para se inscreverem e participarem do processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, biênio 2017-2019, conforme Edital 01/2017 e Regimento Eleitoral em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 09 de outubro de 2017.

DARIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS
Moreno
CPF 062.234.514-15

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:1C42894D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MORENO – CMAS/MORENO

O Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, bem como a Lei Municipal nº 141/1997, e seu Regimento Interno, em atendimento à deliberação da Reunião Plenária Ordinária realizada em 09 de outubro de 2017, convoca as Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes dos usuários de Assistência Social e representantes de suas categorias de profissionais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com sede neste município, para ingressarem no CMAS/Moreno e se habilitarem para participar do processo eleitoral, que elegerá os representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, biênio 2017- 2019, conforme Resolução nº 14/2014 do CNAS:

1. Representação da Sociedade Civil:
a) 4 (quatro) representantes de Entidades que desenvolvam atividades socioassistenciais;
b) 2 (dois) representantes de usuários ou organizações de usuários, conforme Art. 126 da NOB/SUAS de 2012.
c) 2 (dois) representantes de Entidades que representam as categorias profissionais dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2. Eleição:
A ELEIÇÃO será realizado no dia 07 de novembro de 2017, das 13h às 16 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Osório Travasso Sarinho, nº 13 A – Alto da Liberdade – Moreno, devendo ser lavrada a ata em livro próprio, assinada pelos presentes e encaminhada ao Prefeito do Moreno o qual dará posse aos eleitos no prazo de até 30(trinta) dias, após as eleições.

2.1 - Somente poderão concorrer as Entidades e Organizações de Assistência Social que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno e que estejam devidamente representadas no dia da Eleição, conforme determinado neste edital.

2.2 - Só serão aceitos para votar membros da diretoria da entidade, trabalhadores/ prestadores de serviço e associados.

3. Inscrição:

A inscrição das Entidades e dos segmentos para o processo eleitoral acontecerão na Casa dos Conselhos - Rua Osório Travasso Sarinho, nº 13 A – Alto da Liberdade – **no período de 16 a 27 de outubro de 2017, no horário das 8 às 12 e das 13 às 16h.**

3.1 Requisitos para Inscrição:
a) No ato da inscrição as Entidades e Organizações de Assistência Social e Entidades de Trabalhadores, deverão apresentar a seguinte documentação:
I) Ofício indicando o nome de dois representantes (titular e suplente) para votação, conforme os anexos III e V.
II) Formulário para Inscrição, conforme anexo ll;
III) Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
IV) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
V) Plano de ação;
VI) Relatório de Atividades do exercício anterior;
VII) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
VIII) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal – CIM.

b) - No ato da inscrição os representantes de Usuários/as deverão apresentar a seguinte documentação:
I) Ofício indicando o nome de dois representantes (titular e suplente) para votação, conforme o anexo IV.
II) Declaração do Serviço, Programa, Projeto, Benefício Socioassistencial a que este esteja vinculado/atendido/a;
III) Cópia do RG e CPF;
IV) Comprovante de residência (dos últimos três meses).

3.2 Em caso de interrupção de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá apresentar a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como prazo para retomada dos serviços, conforme Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014.

3.2.1 O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses, conforme Art. 7º da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014.

4 – Da habilitação das Entidades, Representantes de Usuários/as para o processo eleitoral:
Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação de habilitados até o dia 30 de outubro de 2017, na Casa dos Conselhos, abrindo-se prazo de 2(dois) dias para recurso: **de 31 de outubro a 01 de novembro de 2017**, os quais devem ser por escrito e devidamente fundamentado, **no horário das 8 às 12 e das 13 às 16h**. A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos, e no dia 6(seis) de novembro de 2017, divulgará na Casa dos Conselhos a listagem final das Entidades e dos representantes de usuários/as habilitados/as à eleição.

5 - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, admitindo-se apenas uma (01) recondução.

6 – Das Disposições finais:

O Ministério Público será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Moreno, 16 de outubro de 2017.

DARÍO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente do CMAS
Moreno

<u>Regimento Eleitoral</u>

Das Disposições Iniciais

Art. 1º - A eleição para escolha das 08 (oito) representações da sociedade civil (titulares e suplentes) que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno - biênio 2017 – 2019, será regulada por este Regimento Eleitoral, nos termos do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município.

Da Composição da Comissão Eleitoral

Art. 2º - A comissão eleitoral será composta pelos membros abaixo descritos, conforme Resolução nº 009/2017 CMAS/Moreno.

Nome	Cargo
Claudenice Maria Silva de Santana	Assessora Técnica SDSDH
Erinaldo Barbosa da Silva	Chefe de Divisão
Lucia de Fátima de Andrade Silva	Agenda Administrativo
Maria Suely da Silva	Assessora Técnica SDSDH
Luciana Lisboa Cristovão dos Santos	Coordenadora de Vigilância Socioassistencial

§ 1º - A Comissão Eleitoral elegerá, dentre seus membros, 01 (um/a) presidente e 01 (um/a) vice-presidente.

§ 2º - Caberá à Comissão Eleitoral dar ciência dos termos deste Edital aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. (Art. 43, Capítulo XXVII).

Dos Eleitores

Art. 3º - Estão aptas a participar do processo eleitoral as entidades de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia de direitos, inscritas no CMAS/Moreno, e representantes de usuários/as da Assistência Social, habilitadas previamente conforme Resolução CNAS nº 14/2014, a Resolução CNAS nº 17/2011 e NOB/SUAS/2012, ressalvados os dispositivos deste Regimento:

Art. 4° - São eleitores aptos a participarem da Eleição, os habilitados previamente, designados pelas Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes dos usuários de assistência social e representantes de suas categorias de profissionais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município do Moreno, conforme as Resoluções do CNAS números 14/2014, 17/2011 e NOB/SUAS/2012, ressalvados os dispositivos deste Regimento:

Art. 5º Os(As) participantes do processo eleitoral, na qualidade de eleitores(as), deverão comprovar que são maiores de 18 (dezoito) anos, na data da Eleição, que tenham domicílio no

município do Moreno e que tenham vinculação à Política de Assistência Social, conforme item 3; e 3.1 do Edital de Convocação.

Art. 6° - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se:

a) Entidades de Assistência Social: aquelas que executam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos de assistência social aos beneficiários; Resolução nº 14/2014 CNAS;

b) Usuários: sujeitos de direito público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, conforme Resolução CNAS nº 24/2006;

c) Categoria de trabalhadores de Sistema Único de Assistência Social – SUAS: aquele representante da categoria de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS NOB/SUAS-2012 Artigos 125 e 126, Resoluções do CNAS nº 23/2006 e 17/2011.

Art. 7° O processo eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao Cronograma elaborado pela Comissão eleitoral anexo I.

Art. 8° – Além dos documentos listados no Edital de Convocação, as entidades e organizações deverão comprovar, através de documento oficial legível e sem rasuras, que seus indicados como eleitores e/ou candidatos possuem vinculação de no mínimo 12 (doze) meses com a entidade ou organização.

Art. 9° – Caberá à Comissão Eleitoral apreciar os documentos comprobatórios de entidades da Assistência Social, entidades de trabalhadores e representantes de usuários/as da Assistência Social.

Art. 10° – As representações de entidades da sociedade civil, de usuários/as e de trabalhadores não poderão sob nenhuma hipótese, estarem envolvidas com atos ou fatos que firam a ética preconizada pela NOB SUAS /2012 em seu Artigo 6º inciso I e II.

Art. 11° – Todas as entidades da sociedade civil e representantes de usuários/as e de trabalhadores habilitados pela Comissão Eleitoral estarão igualmente aptos a votar e/ou a serem votadas, de acordo com este Edital.

Art. 12° – Após a Publicação da lista preliminar de habilitadas para fins de candidatura, poderão ser apresentados recursos obedecendo à data constante no Cronograma.

Art. 13° Se o/a representante titular da entidade da sociedade civil, indicado/a previamente em ofício, não puder comparecer à Eleição, será substituído/a pelo/a seu/sua suplente, também indicado/a previamente no ofício encaminhado à Comissão Eleitoral.

Da Eleição

Art. 14° - A eleição das entidades da sociedade civil, de representantes de usuários/as e de trabalhadores que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2017- 2019 se dará em turno único de votação, no horário das 13h às 16 h, do dia 07 de novembro de 2017, na Casa dos Conselhos - Rua Osório Travasso Sarinho, nº 13 A – Alto da Liberdade.

Art. 15° - A mesa eleitoral será formada por no mínimo 03 (três) membros da Comissão Eleitoral.

Art. 16° - A mesa Eleitoral terá a função de receber e apurar os votos, bem como a de lavrar a ata de eleição e proclamar os eleitos.

Art. 17° - A votação será acompanhada e fiscalizada no local de sua realização por 03 (três) fiscais, escolhidos no momento único da votação, dentre os representantes das entidades da sociedade civil, usuários/as e trabalhadores presentes, sendo 01 (um) por segmento representativo, desde que não seja votante.

Art. 18° - Os fiscais terão acesso aos documentos da mesa, devendo recomendar o registro em ata, das ocorrências do processo.

Art. 19° – Os representantes de entidades da sociedade civil, usuários/as e trabalhadores habilitados deverão se dirigir ao local de votação, munidos de documento original de identificação com foto, devendo assinar lista de presença.

Art. 20° – A cédula de votação conterá impressa a relação das entidades da sociedade civil, dos usuários/as e dos trabalhadores candidatos por segmento.

§ 1º - Os representantes das Entidades da sociedade civil votarão em 03 (três) entidades do seu segmento de representação.

§ 2º - Os representantes das entidades ou organizações de trabalhadores votarão em 03 (três) representantes do seu segmento de representação.

§ 3º - Os representantes dos usuários votarão em 03 (três) representantes do seu segmento de representação;

§ 4º - Caso os inscritos por segmento sejam menor que o número de vagas disponível comporá o Conselho os representantes mais votados, independente do segmento.

Art. 21° - A cédula de votação será rubricada por todos os membros da mesa eleitoral.

Da Apuração dos Votos e Proclamação dos Eleitos

Art. 22° - A apuração dos votos será realizada no local de votação, imediatamente após o voto do último eleitor, e em conformidade com o horário estabelecido pela mesa eleitoral acompanhada pelos fiscais e Ministério Público se estiver presente.

Art. 23° - Serão proclamados eleitos como conselheiros titulares, as entidades da sociedade civil e representantes de usuários/as e trabalhadores os mais votados, por segmento representativo

Art. 24° - Em caso de empate entre os segmentos:
§ 1º Representantes de entidades: o critério de desempate será o de antiguidade, considerando a data da Lei de criação do órgão de sua representação, conforme o CNPJ;
§ 2º Representantes dos usuários/as: o critério de desempate será utilizado o de idade da pessoa, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
§ 3º Representantes de trabalhadores: o critério de desempate será o de antiguidade, considerando a data da Lei de criação do órgão de sua representação, conforme o CNPJ;

Art. 25° - O resultado final da eleição deverá ser amplamente divulgado, comunicando-se a quem de direito e através de resolução do CMAS Moreno.

Das Disposições Finais

Art. 26° - As entidades eleitas, titulares e suplentes, indicarão o nome de seus representantes, pertencentes aos seus quadros de associados devendo comprovar que participam há no mínimo 12 (doze) meses, conforme prevê o do Art. 5º e seus parágrafos.

Art. 27° - Os representantes, uma vez indicados pelas entidades da sociedade civil, usuários/as e trabalhadores do SUAS eleitos e pelo governo, serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos, fazendo publicar o ato de nomeação, no Diário Oficial do Município.

§ 1º - A nomeação dos eleitos indicados se dará no prazo de até 30 dias, após a eleição.

§ 2º - Após a posse, em Reunião Plenária convocada para este fim, serão eleitos o/a Presidente e o/a Vice-Presidente do CMAS, para o biênio 2017- 2019.

Art. 28° - Os casos omissos, durante o processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 29° - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 16 de outubro de 2017

DARÍO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente do CMAS
Moreno

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS/AS – 2017

Publicação do Edital	16 de outubro de 2017
Período de inscrição	16 a 27 de outubro de 2017
Listagem dos/as habilitados/as para o Processo Eleitoral	30 de outubro de 2017
Prazo para Recurso	31/10 a 01/11 de 2017
Listagem Final dos Homologados para o Processo Eleitoral	06 de novembro de 2017
Eleição	07 de novembro de 2017, das 13 às 16 horas
Posse	Até 30 dias após a eleição.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NO CMAS
(Todas as páginas devem conter timbre ou carimbo da Entidade requerente)

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno
A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____ Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____nº _____
Bairro_____ Município _____
UF_____CEP_____ Tel_____
E-mail _____
Atividade Principal _____
Inscrição:
CMDCA_____
CONSELHO DO IDOSO _____
Outros (especificar)_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____
_____
_____

2 Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo) _____
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome_____
Endereço_____ nº_____ Bairro _____ Município_____ UF_____
CEP_____ Tel. _____
Celular_____
E-mail _____
RG_____CPF_____
Data nasc. ____/_____/_____ Escolaridade _____
Período do andato:_____

C - Informações adicionais
_____
_____
_____

Termos em que,
Pede deferimento.

Local _____ Data _____/_____/_____
_____
Assinatura do representante legal da entidade

3 Obs: A inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social e Entidades de Trabalhadores **no CMAS só será concluída mediante a apresentação da seguinte documentação:**
· Ofício indicando o nome de dois representantes (titular e suplente) para votação, conforme os anexos III e V.
· Formulário para Inscrição, conforme anexo ll;
· Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
· Plano de ação;
· Relatório de Atividades do exercício anterior;
· Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
· cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal – CIM.

ANEXO III

CREDENCIAMENTO DE DELEGADO ENTIDADE

A entidade _____, por seu representante legal, abaixo assinado(a) consoante com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 141/1997, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, credencia primeiro o(a)senhor(a) _____ RG nº _____, e, no caso da ausência deste, credencia o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, para participar ativamente da Eleição para a escolha de oito representantes da sociedade civil organizada, marcada para o dia 07 de novembro de 2017, das 13h às 16 horas na Casa dos Conselhos - Rua Osório Travasso Sarinho, nº 13 A – Alto da Liberdade, Moreno.

Observação: Para a Eleição apresentar juntamente com este Requerimento, um documento de identificação com foto.

Moreno, _____ de _____, 2017
_____
Representante Legal da Entidade

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO DE DELEGADO USUÁRIOS

O usuário _____, por meio do Fórum de Delegados Usuários, consoante dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 141/1997, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, credencia primeiro o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, e, no caso da ausência deste, credencia o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, para participar ativamente da Eleição para a escolha de oito representantes da sociedade civil organizada, marcada para o dia 07 de novembro de 2017, das 13h às 16 horas, Casa dos Conselhos - Rua Osório Travasso Sarinho, nº 13 A – Alto da Liberdade, Moreno.

Observação: Para a Eleição apresentar juntamente com este Requerimento, um documento de identificação com foto.

Moreno, _____ de _____, 2017
_____
Representante Legal do Fórum de Usuários

ANEXO V

CREDENCIAMENTO DE DELEGADO CATEGORIA DE TRABALHADORES DO SUAS

A categoria de Trabalhadores_____, por seu representante legal, abaixo assinado(a) consoante com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 141/1997, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, credencia primeiro o(a)senhor(a) _____ RG nº _____, e, no caso da ausência deste, credencia o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, para participar ativamente da Eleição para a escolha de oito representantes da sociedade civil organizada, marcada para o dia 07 de novembro de 2017, das 13h às 16 horas na Casa dos Conselhos - Rua Osório Travasso Sarinho, nº 13 A – Alto da Liberdade, Moreno.

Observação: Para a Eleição apresentar juntamente com este Requerimento, um documento de identificação com foto.

Moreno, _____ de _____, 2017
_____
Representante Legal Categoria de Trabalhadores

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:84E8FA22

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 010/2017 – DISPENSA [Emergencial] Nº 005/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO MORENO, EM ATENDIMENTO ÁS NORMAS CONTIDA NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**

CONTRATADO: **OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA-ME (Barboza Tur)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.286/0001-33.

OBJETO ADITIVO: Adição de valor contratual correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), para inclusão da 20ª linha (Eng. Buscaú, entrando em Paris, Furnas e Massaranduba) e possibilidade de execução de serviços eventuais, no quantitativo estimado de 3,130 km mensais, bem como retificação dos itinerários das linhas de nºs 06, 14 e 19, para melhor atender as necessidades dos estudantes residentes nas respectivas regiões.
.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D7422A6E

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO Nº 010/2017 – DISPENSA [Emergencial] Nº 005/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO MORENO, EM ATENDIMENTO ÁS NORMAS CONTIDA NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**

CONTRATADO: **OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA-ME (Barboza Tur)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.286/0001-33.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **10 de Setembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017,** para continuidade dos serviços, ou até a conclusão de procedimento licitatório deflagrado pela Secretaria de Educação, sendo esta contratação rescindida nos termos legais e com o amparo na legislação permite á matéria.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

RETIFICAÇÃO: Fica retificado que os termos constantes às folhas de nº 183 à 185 fazem parte ao Segundo Termo Aditivo, datado de 09 de junho de 2017. Portanto onde lê-se: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA – ME (Barboza Tur)", leia-se: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA – ME (Barboza Tur)".

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:32923AF3

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO), EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO E TICKET REFEIÇÃO EM PAPEL, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ.

GESTOR/SECRETÁRIO: ELMO JOSÉ DE FREITAS

CONTRATADA: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.559.830/0001-71.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017** até **19 de Setembro de 2017,** para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **46; 47 e 76/2017**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:EBE0CA09

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017, DISPENSA Nº. 013/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 060/2017, Dispensa Nº. 013/2017,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QUADRA R, LOTE 1, JOÃO PAULO II – MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. CAIO VINÍCIUS FREITAS DO NASCIMENTO - CPF n° 124.948.914-85, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VALKÍRIA FREITAS DO NASCIMENTO – CPF nº 078.963.024-97, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DO MORENO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a ser efetivada com a pessoa física **VALKÍRIA FREITAS DO NASCIMENTO**, inscrita no **CPF n° 078.963.024-97**, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 29 de Setembro de 2017.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:70AFBDBD

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO MORENO, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS CONTIDAS NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.** A Pregoeira comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, considerando a não interposição de recurso por parte da empresa **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP,** que manifestou intenção de recorrer na sessão pública realizada no dia 10 de Outubro de 2017, ficando a mesma a apresentar as razões do seu Recurso Administrativo, no prazo de 3 (três) dias, cujo prazo findou-se em 17 de Outubro de 2017. Neste sentido a empresa **OTONIEL BARBOZA E CIA LTDA – ME** declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame, fica **CONVOCADA** a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a composição dos custos unitários, conforme exigência constante no item 7.14 do instrumento convocatório. Informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00, pelo Telefone: (81) 3535-4419 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 18 de Outubro de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1B2752A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
EXTRATO CONTRATO Nº 24/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE nº 07/2017.
Proc. Adm. n° 012/2017.
Contrato nº 024/2017
CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53.
CONTRATADA: ACR COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ nº 06.983.851/0001-88.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RETIRADA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS,** conforme especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS E DEMAIS ANEXOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, POR 12 MESES**. **Valor:** R$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais) valor global.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:D5234526

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2017 - PMO - CPL II

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL No 023/2017 SEEJ

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. COMPRAS. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO,** visando a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de **material de limpeza,** com a finalidade de atender às necessidades da **Secretaria de Educação, Esporte e Juventude** das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE**, pelo período de 12 (doze) meses**. **Valor: de R$ 2.010.526,25 (dois milhões, dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Abertura: ADIADA SINE DIE**. O presente adiamento decorreu em virtude da necessidade de adequação da Planilha Orçamentária, conveniência administrativa. Mais informações podem ser obtidas na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3439-9417**, no horário das **8:00** às **14:00 horas**, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: **centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br**. **/ cpl_olinda@hotmail.com.**

Olinda, 18 de outubro de 2017.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:69BE0BE2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº297/2017 - PMO - CPL I
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017 - SEFAD

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: EXECUTIVO, PASSEIO E UTILITÁRIO, COM MOTORISTAS E SEM MOTORISTAS, MOTOCICLETA COM MOTOBOY, SEM MOTOBOY, SEM COMBUSTIVEL, COM REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. **Valor: R$ 5.357.150,40 (cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, cento e cinqüenta reais e quarenta centavos) Abertura: 31 de outubro de 2017**, **às 09:30h**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente,** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail:** **cpl_olinda@hotmail.com**. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 18 de outubro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL – I.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:EB3C4940

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.190.011,00** (três milhões, cento e noventa mil e onze reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.190.011,00
TOTAL		**3.190.011,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.190.011,00
TOTAL		**3.190.011,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E92D70C6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017

Estabelece a forma e os procedimentos para a Atualização Cadastral Anual, na modalidade Prova de Vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olinda, para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão.

Janaína Cardoso Acioli, Secretária da Fazenda e da Administração do Município de Olinda e Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais contidas no art.27 da Lei 014/2002 de 05 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 192/2012 de 02 de junho de 2012.
Considerando que a viabilidade financeira do regime próprio de previdência do Município de Olinda depende de análise prospectiva do perfil funcional dos aposentados e pensionistas e de informações previdenciárias e atuariais fundamentadas em dados atualizados;
Considerando a necessidade dos aposentados e pensionistas manterem atualizadas as bases cadastrais no mês do respectivo aniversário mediante o comparecimento ao FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, sob pena de retenção dos proventos e pensão;
ESTABELECE:
Art. 1° A Atualização cadastral anual dos aposentados e pensionistas, beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Olinda, administrado pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, será realizado na modalidade de PROVA DE VIDA de acordo com os procedimentos previstos nesta instrução normativa.
Art. 2° Os aposentados e pensionistas, beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olinda, deverão realizar anualmente a comprovação de vida no mês do seu aniversário e/ou quando convocados, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária.

Art. 3° O Fundo de Previdência Social do Município de Olinda convocará os aposentados e pensionistas por aviso publicado no sitio da Prefeitura do Município de Olinda, bem como através da publicação de Portaria publicada nos diários oficiais usados pelo Município para publicação dos seus documentos oficiais.
Art. 4° Na convocação para Prova de Vida deverá constar o local, o período, o horário e o(s) documento(s) obrigatório(s) que deverão ser apresentados para realizar a comprovação de vida.
Art. 5° No período estabelecido para a comprovação de vida os aposentados e pensionistas deverão comparecer no(s) local(is) e horário(s) designado(s) na convocação, munido de um dos seguintes documentos originais: carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal.
Parágrafo único.O documento de identidade deverá encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível) e ter sido expedido em prazo suficiente para que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia.
Art. 6° Não será comprovada a identidade do aposentado e pensionistas que comparecerem ao local estabelecido sem a documentação ou de forma diferente da estabelecida na convocação.
Art. 7° A Prova de Vida deverá ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante a assinatura do comprovante de prova devida. não se admitindo que a mesma seja realizada por procurador do beneficiário. mesmo que legalmente cadastrado no Fundo de Previdência Social do Município de Olinda
§1° No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos a Prova de Vida será feita por meio de seu Representante Legal devidamente identificado mediante apresentação do respectivo documento de Curatela, Guarda ou Tutela e da certidão de nascimento ou documento de identidade do menor.
§2° Na hipótese prevista no parágrafo anterior o Representante Legal deverá assinar Termo de Responsabilidade, ocasião em que se comprometerá, sob a pena da lei, em comunicar ao Fundo de Previdência Social do Município de Olinda o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 15 dias contados do fato.
§3° Nos casos de Prova de Vida do beneficiário curatelado o Fundo de Previdência Social do Município de Olinda poderá, por ocasião, do comparecimento do Representante Legal , solicitar o agendamento de visita domiciliar para comprovação de prova de vida.
Art. 8° Estando o aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer ao local indicado na convocação, por problema grave de saúde, situação que deverá ser comprovada através de atestado médico expedido, para este fim, atualizado (com data de no máximo 30 dias da apresentação) e com identificação legível do médico admitir-se-á apresentação de Declaração de Prova de Vida com sua autenticidade atestada por servidor público lotado no Fundo de Previdência Social do Município de Olinda ou em cartório, conforme, modelo expedido pelo Fundo de Previdência Social do Município de Olinda acompanhada de cópia frente e verso autenticado da identidade do beneficiário.
Parágrafo único. Os modelos de Declaração deverão ser solicitados no Fundo de Previdência Social do Município de Olinda para providenciar o preenchimento e a assinatura do beneficiário.
Art. 9° Ao aposentado ou pensionista com residência em outro estado ou País, conforme endereço cadastrado no Fundo de Previdência Social do Município de Olinda, a Declaração de Prova de Vida deverá ser emitida através de sítio determinado na convocação, para preenchimento do beneficiário, que deverá ter a firma reconhecida por

autenticidade em cartório e ser remetida ao Fundo de Previdência Social do Município de Olinda com Aviso de Recebimento (AR) no prazo estabelecido na convocação, juntamente cópia frente e verso autenticada da identidade do beneficiário.
Art. 10 Os servidores responsáveis pelo recebimento dos documentos, comprovantes e declarações estabelecidas nesta Instrução Normativa, deverão ser identificados mediante carimbo e assinatura bem como verificar a autenticidade dos selos cartorários (se for o caso) através de consultas nos sites dos Tribunais de Justiça ou sinais públicos.
Art.11 O Fundo de Previdência Social do Município de Olinda poderá utilizar equipamento biométrico e fotográfico para cadastro no sistema informatizado.
Art.12 O Fundo de Previdência Social do Município de Olinda poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como realizar visita domiciliar para consecução de seus objetivos de Prova de Vida.
.
Art.13 Findo o período regulamentar para realizar a Prova de Vida, ficarão suspensos os pagamentos dos benefícios dos aposentados e pensionistas que não realizarem a prova de vida.
Parágrafo único Após a suspensão do pagamento, os benefícios somente serão liberados mediante a realização da Prova de Vida na forma prevista nesta Instrução.
Art.14 A Diretoria do Fundo de Previdência efetuará o controle e a gestão de todo o processo da prova de vida, definindo os períodos de realização anual da atualização cadastral comprobatório de vida, dirimindo dúvidas e analisando os casos omissos.
Art.15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete do Secretário, em 18 de outubro de 2017.

JANAÍNA ACIOLI CARDOSO
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EC543219

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2016

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Olinda/PE torna público que a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A** celebrou o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de nº191/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, TIPO GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM E ÓLEO DIESEL, BEM COMO ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPREENDENDO ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM USO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO, PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, em data de 18/10/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto do Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de nº191/2016, por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 19/10/2017, conforme solicitações contidas na CI nº180/2017 – DPSA/SEFAD/PMO, parte integrante deste aditivo, independente de transcrições. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa Policard Systems e Serviços S/A: **Andresa Rocha Crosara**.

Olinda, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:13572445

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/2017.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: Associação do Nordeste de Distribuidores e Editores de Livros -ANDELIVROS
CNPJ: 01.062.929/0001-08
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 1.692 bônus-livro, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), a serem disponibilizados aos professores da Rede Municipal de Ensino de Olinda, para aquisição de livros junto às editoras e distribuidoras participantes da FENELIVRO – Feira Nordestina de Livros, que será realizada no período de 20 a 24 de setembro de 2017.
Valor: R$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais)
Fonte dos Recursos: Programa: 4101 – Ação: 12 – Sub-Ação: 361 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 105 - Unidade Gestora : 107
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.
Data de Assinatura: 19/09/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela Associação do Nordeste de Distribuidores e Editores de Livros: Paulo André Cavalcanti Leite – Diretor Presidente

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F41A3860

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO.

Processo Nº: 043/2017-FMS. CPL Dispensa Nº 018/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Av. Confederação do Equador, nº 1207, Alto Dois Irmãos, Paudalho/PE, para sediar a instalação do Posto de Saúde da Família II do Alto Dois Irmãos, neste município, pelo período de 12 (doze) meses**..** Em favor de: **ROSIANE FERNANDES DA SILVA,** Inscrito no CPF Nº 880.180.324-91, com valor global de R$ 14.400,00 (Catorze Mil e quatrocentos Reais), com base legal do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 18 de Outubro de 2017

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:12355654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que o Processo Licitatório Nº 040/2017 - FMS - Pregão Presencial Nº 017/2017, que teve como objeto a Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Terminal Pesquisa de Satisfação - TPS com software incluso para gestão e controle de Pesquisa de Atendimento para o Fundo Municipal de Saúde, faz saber que não acudiram interessados à licitação em referência, sendo a mesma declarada DESERTA.

Paudalho, 09 de Outubro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DABC04A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 086/2017. Pregão Presencial Nº 037/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa Especializada em Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Iluminação e Estruturas Móveis de uso temporário neste município pelo período de 12 Meses. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.429.108,40 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Cento e Oito Reais e Quarenta Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 01/11/2017; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18 de Outubro de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A879F9AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Nº 074/2017 – Tomada de Preços Nº 009/2017 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção Corretiva e Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas, no município de Paudalho/PE. **Empresas Classificadas**: RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, ALINK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 27.068.117/0001-63 e AVB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 16.953.015/0001-04. **Empresa Vencedora**: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, no Valor Total de R$ 344.114,50 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Catorze Reais e Cinquenta Centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 18/10/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EE28C22A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 044/2017-FMS. Pregão Presencial. Nº 020/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos fisioterápicos e Fonoaudiológicos, destinados para o Centro de Reabilitação física deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 70.703,38 (Setenta Mil Setecentos e Três Reais e Trinta e Oito Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 06/11/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/10/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:02CB67F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Nº. 082/2017. Dispensa Nº 011/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador e Caminhão Basculante e Máquinas destinados para serem utilizados na limpeza urbana do Município do Paudalho –PE, pelo período de 03 (três) meses**.** Em favor da Empresa: **MF ENGENHARIA E QUIPAMENTOS,** Inscrita no CNPJ Nº 05.646.333/0001-06, com sede na Rua Gonçalves Dias, 201, Campo Grande, Recife-PE, com valor global de R$ 585.780,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta Reais), com base legal do Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Paudalho, 10 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3E31C409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que o Processo Licitatório Nº 041/2017 - FMS - Pregão Presencial Nº 018/2017, que teve como objeto a **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Relógio Ponto Eletrônico destinado para instalação nas unidades de Saúde do Município do Paudalho -PE,** faz saber que não acudiram interessados à licitação em referência, sendo a mesma declarada DESERTA.

Paudalho, 09 de Outubro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:065DEA22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que o Processo Licitatório Nº 079/2017 - Pregão Presencial Nº 034/2017, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada de locação de software para implantação de um modelo de gestão pública informatizada, compreendendo a disponibilização e implantação de ferramenta tecnológica, bem como serviços de integração e criação de dashboard, suporte técnico e treinamento, para a administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Paudalho/PE, faz saber que não acudiram interessados à licitação em referência, sendo a mesma declarada DESERTA.

Paudalho, 06 de Outubro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:05558854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: N°001/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: N° 08.201.607/0001-41
CONTRATADO: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: N°00.236.193/0001-84
OBJETO: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED(CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS).
MODALIDADE: Pregão Presencial n°001/2017
VALOR: R$1.114.118,19
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:7F9DE5B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N°002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: N°002/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: N° 08.201.607/0001-41
CONTRATADO: PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: N°03.817.043/0001-52
OBJETO: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED(CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS).
MODALIDADE: Pregão Presencial n°001/2017
VALOR: R$411.672,60
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:2A49DDC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N°003/2017

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: N°003/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: N° 08.201.607/0001-41
CONTRATADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: N°08.674.752/0001-40
OBJETO: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED(CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS).
MODALIDADE: Pregão Presencial n°001/2017
VALOR: R$61.754,20
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:B0271F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N°004/2017

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: N°004/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: N° 08.201.607/0001-41
CONTRATADO: LIDER – ASSESSORIA, CONSULTORIA, AGENCIAMENTO E PESQUISAS- ME
CNPJ: N°03.889.878/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS MENSAIS, BIMESTRAIS E QUADRIMESTRAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE.
MODALIDADE: CARTA CONVITE n°001/2017
VALOR: R$ 49.500,00
VIGÊNCIA: 11 meses
DATA: 02 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:8FA5C48E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N°005/2017

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: N°005/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: N° 08.201.607/0001-41
CONTRATADO: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS-EPP
CNPJ: N°24.511.689/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPIO DA PEDRA-PE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°002/2017
VALOR: R$ 192.272,57
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 16 de maio de 2017.

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:2E9D7EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N°046/2017

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: N°046/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
CNPJ: Nº 10.106.227/0001-70
CONTRATADO: CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME
CNPJ: N°27.172.319/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, COM VISTAS À INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL ESPECIFICO JUNTO A GRANDES CONTRIBUINTES ESTABELECIDOS FORA OU DENTRO DO MUNICIPIO DA PEDRA-PE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2017
VALOR: R$ 694.239,08
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:252AA2A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

003º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/LIC/2017. Prorrogação da vigência e valor do Contrato de Prestação Serviços de empresa especializada para locação de veículos e gerenciamento do transporte escolar do Município de Pesqueira, Contratada: Geteme Serviços de Transporte LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.873.868/0001-57. Nova Vigência: de 01/06/2017 até 30/06/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo 29/05/2017.

Pesqueira, 18 de Outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AD10DDAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

002º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/LIC/2015. Prorrogação da vigência e valor do Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando à modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Pesqueira, estado de Pernambuco, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários. Contratada: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.605.752/0001-08. Nova Vigência: de 10/05/2017 até 09/05/2018. Data da Assinatura do Termo Aditivo 10/05/2017.

Pesqueira, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AA715222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/LIC/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para reforma e recuperação da Praça Eugenio Maciel Chacon, Bairro Vila Anápolis e Canteiro Central da Rua Duque de Caxias, Centro da Cidade de Pesqueira. Contratada: FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.819.572/0001-13. Prazo acrescido: 180 (Cento e oitenta) dias. Nova Vigência: de 20/02/2017 até 19/08/2017. Data da Assinatura do Aditivo 16/02/2017.

Pesqueira, 18/10/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:01309FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/LIC/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula no Bairro de Xucurus – Padrão FNDE, Zona Urbana da cidade de Pesqueira – PE. Contratada: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.568.447/0001-85. Prazo acrescido: 240 (duzentos e quarenta) dias. Nova Vigência: de 11/07/2017 até 08/03/2018. Data da Assinatura do Aditivo 11/06/2017.

Pesqueira, 18/10/2017.

SANDRA VALERIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B58FCC35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 027/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial **Nº 018/2017** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de estabelecimento bancário para Concentração da folha de pagamento de salários das servidores (ativos, inativos, respeitando a portabilidade), Contratar empréstimo de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores (ativos e inativos), arrecadação dos tributos, impostos e taxas municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I do edital. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: **BANCO BRADESCO S.A,** CNPJ nº 60.746.948/0001-12, ofertou um valor global de **R$ 253.995,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).** Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 18 de outubro de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:48183023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia civil relativa á conclusão da construção de quadra escolar com vestiário da Escola Municipal Torres Galvão na comunidade do sítio Feijão, no município de Salgueiro-PE.Empresa Vencedora: HC ENGENHARIA EIRELLI - EPP; VALOR GLOBAL R$ 426.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 11/10/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 18 de Outubro de 2017.

MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:4FCF6232

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 167/2017 – Pregão Presencial n° 106/2017. Objeto: Contratação de terceiro Pessoa Jurídica para serviços técnicos Profissionais na área de saúde para realização de consultas médicas especializadas (cirurgião geral). Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 01/11/2017 às 11:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 18 de Outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:0B020FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 049/2017*, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Edital de Convocação 01/2017 e cria a Comissão Eleitoral para a realização de Eleições para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 335/2015, alterada pela Lei Municipal 386/2017 e na Lei Estadual 15.446/2014, que dispõe sobre a realização de eleições para escolha de entidades da sociedade civil com assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
CONSIDERANDO ainda a ausência de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a quem caberia a formulação de proposta para realização das eleições das entidades da sociedade civil com assento naquele Conselho;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 4º-A, da Lei Municipal 335/2015, com redação dada pela Lei Municipal 386/2017;
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o Edital de Convocação 01/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a realização de eleições para escolha de entidades com assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral a que se refere o artigo anterior:
Evaneide Antônia de Melo – Presidente;
Leandro da Conceição Benício – Membro;
Marluce de Souza Pereira Alves – Membro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 10 de outubro de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

*Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5D1C6773

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 335/2015, alterada pela Lei Municipal 386/2017 e a Lei Estadual 15.446/2014;
CONSIDERANDO ainda a ausência de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a quem caberia a formulação de proposta para realização das eleições das entidades da sociedade civil com assento naquele Conselho;
CONVOCA as Associações e Igrejas localizadas no Município de Santa Filomena/PE, com atuação no campo do atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, para a eleição dos conselheiros que comporão o CMDI, neste Município, em cumprimento à Lei Municipal 386/2017, para a gestão 2018 a 2019, na forma deste Edital.
1. INSCRIÇÕES
1.1 – Poderão se inscrever Entidades deste Município de direito privado, que sejam Igrejas e/ou Associações, sem fins lucrativos, de interesse ou de utilidade pública, cuja finalidade institucional seja reconhecidamente voltada à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, que manifeste interesse em integrar o CMDI.
1.2 – Essas entidades deverão estar constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um (01) ano.
2. QUALIFICAÇÕES
2.1 – Será considerada, qualificada a participar da Assembleia de Eleição a Entidade que apresentar a seguinte documentação:
Ofício dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a qualificação da Entidade para participar do processo eletivo, na condição de "eleitor" ou "candidato", informando a área de atuação em que a entidade é qualificada para participar, concorrer, de acordo com o item 3.2 deste Edital;
Cópia autenticada do Estatuto Social registrado em cartório;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
Cópia do CNPJ;
Cópia do CPF e RG da Diretoria;
Certidões Negativas dos Representantes da Entidade:
I - ITB- Instituto de Identificação Tavares Buril;
II - Justiça Estadual (Civil e Criminal);
III - Justiça Federal (Civil e Criminal).
Lista dos associados;
Certidão Negativa Fiscal da Instituição: Municipal, Estadual e Federal.
2.1.2 – As Entidades estarão aptas a concorrer na condição de eleitor ou candidata ao processo eleitoral, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.
2.1.3 - As Entidades já cadastradas, deverão se recadastrar e atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.
2.1.4 - A documentação deverá ser entregue até o dia 20 de outubro de 2017 no horário das 08h00 às 14h00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Germínio Pereira da Cruz, s/n, Centro, Santa Filomena/PE, em envelope contendo a relação de documentos estabelecidos no item 2.1 deste Edital, no qual deverão constar os seguintes dizeres "ELEIÇÃO PARA O CMDI", ocasião na qual o portador receberá o comprovante de recebimento do envelope.
2.1.5 – A entidade que optar em enviar a documentação pelos correios, será considerada recebida se entregue até a aludida data, com AR (aviso de recebimento) e o envelope nas condições já mencionadas.
2.1.6 - A entidade somente poderá concorrer em uma das áreas de atuação descritas no item 3.2, a qual deverá estar prevista nas finalidades estabelecidas no respectivo Estatuto.
2.2 – Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Eleitoral criada pela Decreto 048/2017, de 09 de outubro de 2017.
3. ELEIÇÃO
3.1 – Os representantes da sociedade civil organizada no CMDI serão eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2017, das 10h00 às 12h00, no Auditório Casa dos Conselhos, localizada na PE 625, Centro, Santa Filomena/PE.
3.1.1 – A Assembleia será presidida pela Comissão Eleitoral.

3.2 – Os representantes da sociedade civil organizada no CMDI, observados os requisitos apontados no item 01, serão eleitos dentre as instituições qualificadas que atuam nas seguintes áreas e de acordo com a seguinte distribuição:
I – Associações sem fins lucrativos – 01 vaga;
II – Entidades Religiosas – 02 vagas;

4. PROCEDIMENTOS ELEITORAIS

4.1 - Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:
Publicação do Edital: 10 de outubro de 2017;
Data limite para apresentação de candidaturas: 20 de outubro de 2017;
Divulgação da Relação das Entidades habilitadas e não habilitadas no mural e site da Prefeitura de Santa Filomena/PE: 23 de outubro de 2017;
Recebimento de Recursos: 24 de outubro de 2017;
Analise e julgamento e divulgação dos recursos: 25 de outubro de 2017;
Assembleia de Eleição: 26 de outubro de 2017;
Divulgação das entidades eleitas no mural e site da Prefeitura: 27 de outubro de 2017.
4.2 – A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade do seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante procuração, cujos poderes deverão ser outorgados em instrumento específico para fins desta Eleição, com firma reconhecida, constando em ata da instituição.
4.2.1 – O representante de uma entidade qualificada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a acento no CMDI.
4.2.2 – Cada representante poderá votar em tantas entidades quanto seja o número de vagas de cada área de atuação.
4.2.3 – A eleição será por voto secreto em cédula única para todas as áreas de atuação.
4.2.4 – Havendo votos superiores ao número de vagas numa mesma área de atuação, o voto daquela área será inválido.
4.3 – Será considerada eleita, na condição de titular, a entidade que receber o maior número de votos em cada área de atuação e de acordo com o número de vagas estabelecido no item 3.2 deste Edital. Serão proclamadas eleitas como suplentes as entidades imediatamente mais votadas, respectivamente em cada área de atuação, critério adotado para que haja uma maior participação das entidades da sociedade civil, no Conselho.
4.3.1 – No caso de empate no número de votos, que impossibilite o preenchimento da(s) vaga(s) em cada área de atuação, será escolhida a entidade cujo Estatuto tenha o registro mais antigo, em cartório.
4.4 – Concluída a Assembleia de eleição, a Comissão Eleitoral assinará a Ata aprovada, a qual conterá a relação das entidades eleitas conforme área de atuação, e a enviará ao Gabinete do Prefeito, para publicação no Diário Oficial do Estado.
4.5 – A participação das entidades da sociedade civil no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.
4.6 – A Comissão Eleitoral foi instituída de acordo com o Decreto 049/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE em 19/10/2017.
4.7 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

EVANEIDE ANTÔNIA DE MELO
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6D122ED3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.676/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

"Obriga as empresas de veículos automotores que prestam serviços a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, através de contrato de locação, concessão e permissão, a utilizarem carros adesivados."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as empresas de veículos automotores que prestam serviços a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, através de contrato de locação, concessão e permissão, obrigadas a utilizarem adesivos nos carros.

Art. 2º. Os adesivos deverão ser padronizados com a marca do Executivo Municipal no tamanho mínimo de 40X40 e informar a secretaria a que presta serviço com o telefone da Prefeitura Municipal.
§1º. Os adesivos devem conter os horários em que os veículos estarão à disposição do Governo do Município.

Art. 3º. Não serão permitidos adesivos em forma de imã em veículos utilizados pelo Executivo Municipal, sejam eles com Contrato de locação, concessão e permissão.

Art. 4º. O descumprimento dessa Lei, gerará punições como pagamento de multas e ou ainda o cancelamento dos serviços.

Art. 5ª. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 24 de agosto de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:ECFAA95F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.677/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

"Cria a Gratificação de Produtividade do Agente de Combate às Endemias (GPAE), e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação de Produtividade do Agente de Combate às Endemias (GPAE), com valores que variam de 10% (dez por cento) à 20% (vinte por cento) dos vencimentos básicos.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal irá regulamentar por Decreto o escalonamento da produtividade e correspondente gratificação referida no art. 1º desta Lei, levando em consideração as metas a serem pactuadas.

Art. 3°. As despesas oriundas desta lei serão pagas através do orçamento municipal vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as modificações e suplementações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de setembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:2FCD9D5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.680/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Santa Maria da Boa Vista - Estado de Pernambuco, com seu Regime Próprio de Previdência Social, o Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - Estado De Pernambuco - PREVIBOA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizados o reparcelamento e o parcelamento dos débitos do Município de Santa Maria da Boa Vista – Estado de Pernambuco com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista – PREVIBOA, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Parágrafo Único: O valor consolidado dos débitos a serem reparcelados e parcelados serão apurados por meio do aplicativo CADPREV, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1,0% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de outubro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:74CC1633

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.681/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Autorização ao Município de Santa Maria da Boa Vista a parcelar débitos de contribuição previdenciária para com o Regime Próprio de Previdência - PREVIBOA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Nos termos do §2º do art. 9º da Lei Federal nº 11.350/2006, o tempo prestado pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias de Santa Maria da Boa Vista, enquadrados na condição prevista no §1º da referida norma, independentemente da forma de seu vínculo e desde que tenha sido efetuado o devido recolhimento da contribuição previdenciária, será considerado para fins de concessão de benefícios e contagem para o Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA.

Art. 2°. Para efeito do quanto referido no artigo anterior, a contribuição não recolhida à época do vínculo existente, seja ele qual for, poderá ser realizada pelo servidor de acordo com os dispositivos desta lei.

Art. 3°. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias poderão optar pelo recolhimento das contribuições previdenciárias não realizadas antes da edição da Lei Municipal nº 1.431/2006 referidas nesta lei, tomando como base a remuneração atual, nas seguintes condições:
I – recolhimento das contribuições diretamente na conta do PREVIBOA, no prazo máximo de 36 (trinta e seis meses) após a promulgação dessa lei;
II – parcelamento das contribuições em até 60 (sessenta) meses, consignadas em folha de pagamento e favoráveis ao PREVIBOA;
III – conversão em favor do PREVIBOA dos valores indenizáveis a que têm direito em razão de férias vencidas e licenças-prêmios não gozadas;

Parágrafo único. O servidor poderá utilizar-se de mais de uma opção para o recolhimento das contribuições.

Art. 4º. Cada mês de contribuição recolhida pelo servidor, nos termos do artigo anterior, sujeitará o Município de Santa Maria da Boa Vista ao recolhimento da contribuição patronal respectiva, no percentual atualmente atribuído, visando o equilíbrio atuarial do fundo previdenciário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de outubro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:C7DC3DD0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.682/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE, o evento de comemoração do aniversário do Distrito do Projeto Fulgêncio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Município de Santa Maria da Boa Vista-PE, o evento de comemoração do aniversário do Distrito do Projeto Fulgêncio, que será realizado anualmente no dia 03 de outubro, ou no primeiro final de semana subsequente a esta data nos anos em que a mesma não ocorrer em dias de sexta, sábado ou domingo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de outubro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:8D9A65EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.683/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Estabelece prazo máximo para que a companhia responsável pela distribuição de água realize o reparo de vazamentos de água nas vias públicas no Município de Santa Maria da Boa Vista - PE e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido à companhia responsável pela distribuição de água o prazo máximo de 05 dias para que a mesma realize o reparo de vazamentos de água nas vias públicas, em todo território do Município de Santa Maria da Boa Vista-PE.

Parágrafo Primeiro - A contagem do prazo estabelecido no caput deste artigo terá início no primeiro dia útil subsequente após o recebimento da notificação do evento, pela concessionária de água, encaminhada pelo Poder Público Municipal
.
Parágrafo Segundo - Na contagem do prazo estabelecido no caput deste artigo, computar-se-ão somente os dias úteis.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas a concessionária, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de outubro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:21A198F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO:Aquisição de peças para atender veículos do Fundo.
Valor Estimado: R$ 212.653,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **31/10/2017** às **10:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 18 de outubro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E34F1FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO:Aquisição de peças para atender veículos da Prefeitura.
Valor Estimado: R$ 583.960,98.

Data e Local da Sessão de Abertura: **31/10/2017** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 18 de outubro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B42D11DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 0106 / 2017 - Concorrência/PMT nº 002 / 2017, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Limpeza Urbana da Sede e nos Distritos do Município de Triunfo. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 3.146.381,52, ABERTURA: 22/11/2017 às 08:30h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo

dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, no horário de 07h30hmin às 13h30min.

Triunfo, 18 de Outubro de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D90205E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 060, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre o Luto Oficial de 3 (três) dias, em virtude do falecimento do cidadão Tupanatinguense e ex-prefeito, Odilon Teixeira Cavalcanti, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Sr. ODILON TEIXEIRA CAVALCANTI, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Tupanatinga/PE, como agricultor, comerciante e político em favor da população mais carente;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento e para construção histórica do Município de Tupanatinga/PE, notadamente em relação à emancipação política;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade tupanatinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento do Sr. ODILON TEIXEIRA CAVALCANTI, sempre lembrado como um dos políticos responsáveis por enaltecer o engrandecimento da gestão pública municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1° - Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Tupanatinga, a partir desta data (18 de outubro de 2017).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 18 de outubro de 2017

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:50D9E2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidores para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local do SEBRAE neste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **JOSÉ ANTÔNIO NETO,** portador do RG nº *****43 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº ***.***.334-04, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local, representando este Município junto ao SEBRAE;

Art. 2º DESIGNAR **MARCOS ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO,** portador do RG nº *****46 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ***.***.638-04, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local, representando este Município junto ao SEBRAE;

Art. 3º DESIGNAR **JOSÉ ALDO BESERRA DE SANTANA,** portador do RG nº******74 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº ***.***.204-00, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local, representando este Município junto ao SEBRAE;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 18 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:7650A2C0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 01, DE 17 OUTUBRO DE 2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2017. Edição 1940

ONDE SE LÊ:

Considerando que o Município de Tupanatinga irá construir uma Estação de Tratamento de água do sistema de esgotamento sanitário;

Considerando que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para ser construído uma estação de tratamento de água para servir ao sistema de esgotamento sanitário;

Art. 2º.O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à construção de uma de estação de tratamento de água do sistema de esgotamento sanitário, e fixo o justo valor de R$ 105.200,00, conforme laudo de avaliação.

LEIA-SE:

Considerando que o Município de Tupanatinga irá construir uma Estação de Tratamento do sistema de esgotamento sanitário;

Considerando que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para ser construído uma estação de tratamento para servir ao sistema de esgotamento sanitário;

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à construção de uma de estação de tratamento do sistema de esgotamento sanitário, e fixo o justo valor de R$ 50.700,00, conforme laudo de avaliação.

Tupanatinga 19 de outubro de 2017

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F5DCC344

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00078/2017. Processo Nº: 0051/2017. CPL. Convite Nº 00003/2017. Compra. Aquisição de Uniformes Escolares para os Alunos e Professores da Rede de Ensino Municipal e padrões esportivos para o campeonato do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 05.00 Secretaria de Educação
12.361.1201.2112.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 14.00 Secretaria de Esportes
27.812.2703.2155.0000 Apoio ao Desporto Amador 33.90.30.01 Manterial de Consumo. Contratado: Inacia de Andrade Lima Confeccoes - ME. CNPJ: 04.235.945/0001-43. Valor R$64.094,00. Vigência: de 29/09/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 29/09/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6686B94A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00076/2017. Processo Nº: 0031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos diversos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção das Atividades Administrativas
5.00 Secretaria de Educação 12.361.2112.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 Manutenção do Ensuno Fundamental
08.00 Secretaria de Infraestrutura
09.00 Secretaria de Agricultura e Pecuária 20.122.0401.2040.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária
12.00 Secretaria Municipal de politicas Publicas p as Mulheres 04.122.1402.2165.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura
13.00 Secretaria de Cultura 13.122.0401.2149.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Esportes
14.00 Secretaria de Esporte 27.812.2703.2155.0000 Apoio ao Desporto Amado 33.90.36.01 Outros Serviços Terceiros pessoa Física 33.90.39.01 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Valor R$117.456,00. Vigência: de 05/09/2017 a 05/09/2018.

Vertente do Lério, 05/09/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:22C3C2FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL N° 30/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.** Valor estimado: R$ 21.898,96 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Data e hora do recebimento dos envelopes: 01/11/2017 às 09h00min. Retiradas de edital e informações: setor de licitação – horário: 08h00min às 13h00min.

VICÊNCIA, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:0A78F2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014
CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de renovação com supressão de quantitativo ao Contrato nº 152/2014, referente à contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018, bem como, suprimido 01 (um) veículo do Serviço 1 e 01 (um) um veículo do serviço de gestão - Serviço 3, equivalendo a redução de R$ 32.966,72 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) no valor mensal; perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 1.596.719,52 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e sexta.
Foi requerido e, caso seja deferido, será posteriormente será emitido empenho referente ao valor concedido e elaborado o respectivo termo Aditivo.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000641 e 2017-000000586.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.
ATIVIDADE(S):
4511 (Manutenção da Rede Especializada de Saúde) e
4514 (Manutenção da Rede Complementar de Saúde) // **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** 10300 (Impostos de Transferências - Saúde) e 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 04/08/2017.

Paulista/PE, 04 de agosto de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4FEC3222

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2016

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 212/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 026/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: GRAVATÁ NET LTDA. ME.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Termo aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 212/2016, referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de links de internet, para atender as demandas da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, que renova o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 24 de agosto de 2017 a 23 de agosto de 2018, correspondendo o valor mensal de R$ 6.583,33 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), tendo como fundamento sua Cláusula oitava.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001530
ATIVIDADE(S):
4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10800 (Transferência de Recursos do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 19/07/2017.

Paulista, 19 de julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretaria de Políticas Sociais e Esporte

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:78E06597



